



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.01/2023

CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NRTE

cont. 03.05.01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.39.00.

DATA DA DISPENSA: 02 DE MAIO DE 2023

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03 DE MAIO DE 2023

ORDENADOR (ES) DE DESPESA (S):

SECRETARIA	NOME DO ORDENADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

MAIO/2023



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhora Procuradora,

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por sua representante signatário, necessita efetuar a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 14 de abril de 2023.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.350.071/0001-75**, com sede na Rua José Alves, 2161, Flores - Russas - Ceará - CEP: 62.908-500, subscrita pela representante legal, a Sra. Claudia Rejane de Sousa Regis, na qualidade de Sócia Administradora, portadora do CPF nº 581.547.443-68, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VR.GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	45.001,78

Os recursos para custear as despesas com a pretendida contratação já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro	0101.01.031.0001.2.001	- 3.3.90.39.00



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



do Norte	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
----------	--	--

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso I, o referido valor, por ser inferior a **R\$ R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, valor este atualizado pelo **DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

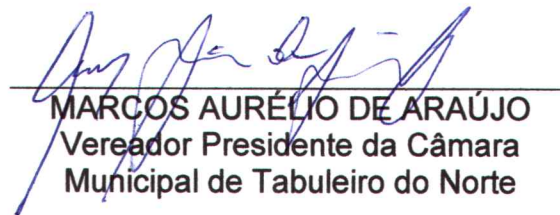
Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do projeto básico, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, as propostas de preços e o mapa comparativo dos preços ofertados.

Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, o que poderá ser observado cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de maio de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **19 de abril de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: adm@cmtabuleiro.ce.gov.br

Projeto Básico e Projeto de Engenharia encontra-se anexo a esta publicação.

Tabuleiro do Norte-CE, 14 de abril de 2023.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: serviços de engenharia para o deslocamento de subestação aérea existente com adequação ao padrão de estrutura única, com a implantação de 01 poste e a instalação de uma subestação de 75 kva trifásica na Sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Ver projeto de Engenharia para execução do objeto em anexo

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.39.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;





6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;





- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
 - b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
 - c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto deste projeto, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a DEFIS – **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.





9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- b) Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- e) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos e Todas as Composições de Custos Unitários e Planilhas de Encargos Sociais**.
- f) Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo:

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:
compras.camaralimoeirodonorte@gmail.com.

Tabuleiro do Norte-CE, 14 de abril de 2023.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

SUMÁRIO DO PROJETO

I. Identificação do Interessado

Nome: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Endereço: Rua Maia Alarcon, nº 371
Bairro: 08 de setembro
Município: Tabuleiro do Norte
CEP: 62.960-000
CNPJ: 69.727.899/0001-45

II. Identificação do Projeto


Tipo: Eletrificação Urbana
Base Regional: LESTE
Localização: Rua Hercílio Pinheiro
Município: Tabuleiro do Norte
Extensão da Rede em M.T.T: -
Potência a instalar: 75 KVA.
Demanda Prevista: 51,98 kW
Nº de Postes: 01
Unidade Consumidora: Poder Público
Nº. De Consumidores Atendidos: 01
Data: março/2023

III. Identificação do Sistema Elétrico

Alimentador: LMN 01N4
RDU: Tabuleiro do Norte
Código da Estrutura Existente: ND-3732
Código da Estrutura da Derivação: ND-3724
Código da Estrutura Anterior a Derivação: NB-2786
Código da Estrutura Posterior a Derivação: NB-2751

IV. Identificação do Projetista

Nome: Isac da Silva Meneses
No. Carteira CREA - CE: 53.264-D



[Signature]
Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

MEMORIAL DESCRITIVO

I - ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nome: Isac da Silva Meneses
No. Carteira CREA - CE: 53.264-D

II - INTERESSADO:

Nome: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Endereço: Rua Maia Alarcon, nº 371
Bairro: 08 de setembro
Município: Tabuleiro do Norte
CEP: 62.960-000
CNPJ: 69.727.899/0001-45

III - FINALIDADE DO PROJETO:

Este Projeto tem por finalidade dimensionamento dos condutores, dispositivos de seccionamento, proteção e cálculo de demanda da subestação, colocando ao alcance da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a energia necessária e indispensável para funcionamento de seu palácio legislativo.

IV - OBJETIVO:

O projeto acima é referente ao deslocamento de subestação aérea existente com adequação ao padrão de estrutura única, com a implantação de 01 poste e a instalação de uma subestação de 75 KVA trifásica.

V - PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR:

A proteção contra Curto-Circuito será feita através de Chave Fusível Indicadora Unipolar de 15KV, NI 95KV, 400 Amperes 10,0KA, elo fusível de 5H. Proteção contra descarga atmosférica será feita através de para-raios Óxido de Zinco; Distribuição; C4; 12kV; Polimérico; 95kV; 10kA; E=465mm.

VI - TRANSFORMAÇÃO:

O transformador terá classe de tensão de 15 KV, tensão nominal de 13.800/13.200 / 12.600 / 380 / 220 V, frequência de 60 Hz, com ligação em "DELTA" no primário e ESTRELA COM NEUTRO ATERRADO no secundário, buchas de MT de 25KV e potência nominal de 75 KVA.

VII - MEDIÇÃO EM POLIMÉRICO.

A medição será realizada com conjunto de medição compacto (polimérico) com entrada aérea, o medidor será instalado internamente ao conjunto de medição juntamente com um modulo de telemetria onde houver sinal de telefonia celular (GPRS) e um display no poste do conjunto de medição obrigado em caixa padronizada e conectado ao medidor através de fibra ótica Conforme a PM-01 Des. 196.01

VIII - CONDUTORES:

Média Tensão: -

Baixa Tensão: Cabo de Cobre isolado 50 mm²

Neutro: Cabo de Cobre isolado 25 mm²

Aterramento: Cabo de aço cobreado 7x10 AWG.

Observação: Os condutores do ramal de ligação são especificados a critério da Enel.

IX - ATERRAMENTO DO TRANSFORMADOR:

Todas as partes metálicas da subestação aérea o do conjunto de medição, não destinadas a condução de corrente elétrica, serão aterradas.

O aterramento será feito com 06 hastes cobreada com as seguintes características:

- Haste de terra com secção circular;
- Comprimento: 2000 mm
- Condutibilidade: 93% IACS
- Resistência mecânica: 50 N/mm²
- O valor máximo de resistência da malha de aterramento deve ser de 10 ohms, em qualquer época do ano.
- Cabo de interligação das hastes: 35mm²
- Diâmetro da haste de aterramento: 13mm

X - PROTEÇÃO PRIMÁRIA:

A proteção da linha será feita através de um conjunto de chaves indicadoras fusíveis com as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS DA CHAVE INDICADORA FUSIVEL UNIPOLAR						
Corrente Nominal A	Tensão Nominal KV	Tensão Máxima KV	Elo do Ramal de Ligação	N.B. I KV	Frequência HZ	Capacidade De ruptura KA
400	15	17	8k	95	60	10,0

Obs. O elo do ramal de ligação está a critério da Enel.

XI - PROTEÇÃO SECUNDÁRIA:

Para Transformador de 75 KVA.

Para proteção BT, será instalado um disjuntor termomagnético de 125A, Classe 600 V com capacidade de interrupção simétrica de 5KA, em caixa separada da medição.

XI - PREVISÃO DE LIGAÇÃO:

A previsão de ligação será 60 (Sessenta) dias após aprovação do Projeto.

XII – SINAL DE TELEFONIA:

Existe sinal da operadora Vivo, Claro, Oi e Tim no Local da obra.

CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA


A – TIPO DE SERVIÇO:

- 1º - Escolha do canteiro de obra;
- 2º - Locação;
- 3º - Escavação
- 4º - Levantamento e fincamento dos postes;
- 5º - Montagem das estruturas primárias;
- 6º - Lançamento e nivelamento dos condutores;
- 7º - Montagem dos aterramentos;
- 8º - Montagem das caixas de medição;
- 9º - Instalação dos transformadores;
- 10º - Montagem das caixas do disjuntor;
- 11º - Aterramento e seccionamento das cercas;
- 12º - Codificação dos postes e transformadores.

B – EQUIPE PARA EXECUÇÃO:

- 01 - Munheiro / Motorista;
- 01 - Eletricista;
- 07 - Montadores;
- 01 - Chefe de turma.

Duração / Dias: 01 (Um) dia



MEMORIAL DE CÁLCULO

Este memorial tem como objetivo de descrever o cálculo de demanda para definição de um transformador em KVA.

1 - CARGA A INSTALAR:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	POTÊNCIA
05	AR CONDICIONADO	60.000BTU
06	AR CONDICIONADO	12.000BTU
12	AR CONDICIONADO	9.500BTU
03	TOMADAS ESP. PARA SISTEMA DE SOM	8.000W
20	LÂMPADAS	40W
20	TOMADAS	100W

As cargas acima possuem as seguintes características.

Quadro de Carga

Tipo	Especificação	Potência Nominal	Quantidade	Potência Total (KW)
	AR CONDICIONADO	60.000BTU	05	30,0
	AR CONDICIONADO	12.000BTU	06	6,72
	AR CONDICIONADO	9.500BTU	12	11,98
	TOMADAS ESP. PARA SISTEMA DE SOM	8.000W	03	24,0
	COMPUTADORES	300W	06	1,8
	LÂMPADAS	40W	40	1,6
	TOMADAS	100W	46	4,6
Total de Carga em KW				80,70

DE ACORDO COM A CNC-OMBR-MAT-20-0942-EDBR - R-03 TEMOS:

$$D = (0,77a/F_p + 0,7b + 0,95c + 0,59d + 1,2e + f + g) \Sigma KVA$$

D = Demanda Total da instalação em KVA;

a = Demanda das potências em KW, para iluminação e tomadas de uso geral (ventiladores, máquinas de calcular, televisão, som etc.) calculada conforme tabela 1;

F_p = Fator de potência da instalação de iluminação e tomadas. Seu valor será determinado em função do tipo de iluminação e reatores utilizados;

b = Demanda de todos os aparelhos de aquecimento em KVA, calculada conforme tabela 2;

c = Demanda de todos os aparelhos de ar condicionados em KW, calculada conforme tabela 3;

d = Potência nominal das bombas de água, em KW;

e = Demanda de todos os elevadores em KW, conforme tabela 4;

O valor de F deverá ser determinado pela expressão;

$$F = \sum (0,87 P_{nm} \times F_u \times F_s)$$

P_{nm} – potência nominal dos motores em cv utilizados em processo industrial;

F_u – fator de utilização dos motores, fornecido na Tabela 5;

F_s – fator de simultaneidade dos motores, fornecido na Tabela 6;

G – Outras cargas não relacionadas em KVA. Neste caso o projetista deve estipular o fator de demanda característico das mesmas.

Demanda De Equipamentos tipo a (tomadas e iluminação).

$$D1 = 0,77a / F_p$$

a = Demanda das potências em KW, para iluminação e tomadas de uso geral etc. (conforme tab.1)

$$D1 = 0,77 \times ((1,6 + 4,6) / 0,8) \times 1,0$$

$$D1 = 5,97 \text{ kW}$$

Demanda de Condicionadores de ar:

c = Demanda de todos os aparelhos de ar condicionados em kW (conforme tab.3)

$$D2 = 0,95c$$

$$D2 = 0,95 \times (48,7) \times 0,8$$

$$D2 = 37,01 \text{ kW}$$

Demanda de outras cargas:

G – outras cargas não relacionadas em KW.

Relativo as cargas – (computador e tomadas específicas para sistema de som).

$$D3 = \{(6 \times 0,3) + \{(3 \times 24) \times 0,1\}$$

$$D3 = 1,8 + 7,2$$

$$D3 = 9 \text{ kVA}$$

$$\text{-Demanda Total} = D1 + D2 + D3$$

$$\text{-Demanda Total} = 5,97 + 37,01 + 9$$

$$\text{-Demanda Total} = 51,98 \text{ kVA}$$

-Portanto o transformador a ser instalado será de 75 KVA.

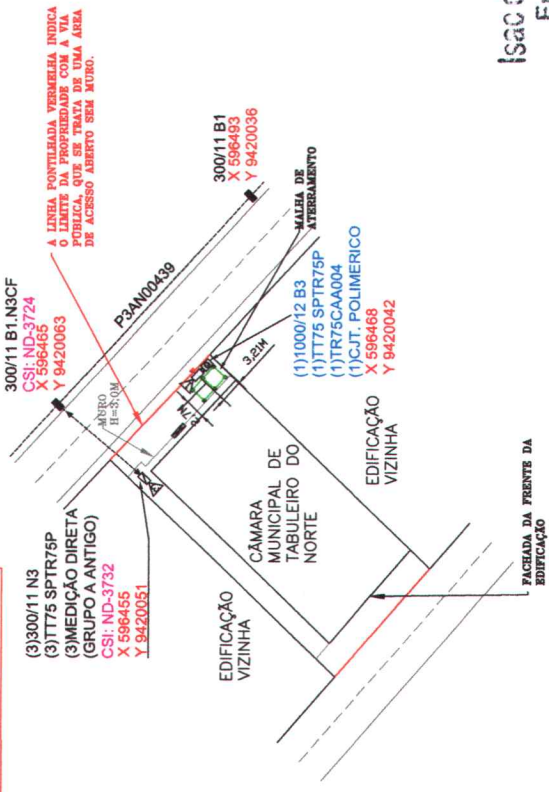


PLANTA DE SITUAÇÃO

- OBSERVAÇÕES:**
- RAMAL DE LIGAÇÃO A CRITÉRIO DA ENEL
 - CÓDIGO DA ESTRUTURA ENEL MAIS PRÓXIMA: ND-3724
 - FORAM RESPEITADAS TODAS AS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

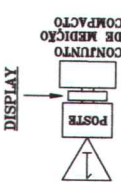
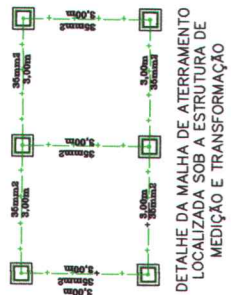
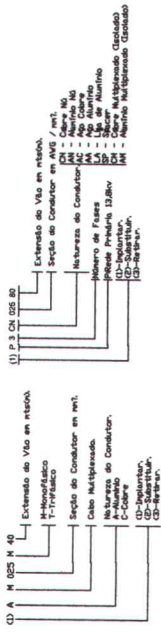
A ESTRUTURA DE MEDIÇÃO NÃO POSSUI RECULO, MAS ESTÁ A 0,70M DO LIMITE DA PROPRIEDADE COM A VIA PÚBLICA, POIS ESTÁ LOCALIZADA EM ÁREA ABERTA SEM MURO.



Isac da Silva Nepesoco
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

TIPO DE ÁREA		PROJETO ELETRICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	A - Corredor Degradável (Acima de 20 Km)	CSI: ND-3732	MUNICÍPIO / LOCALIDADE - RDR
<input type="checkbox"/>	B2 - Corredor Severa (Entre 02 e 05 Km)	ESC: 2.1000	INT: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
<input type="checkbox"/>	B1 - Corredor Médiana (Entre 05 e 20 Km)	TOP: -	MUNIC: TABULEIRO DO NORTE
<input type="checkbox"/>	C - Corredor Muito Severa (Oria Marítima à 2 Km)	DES: ISAC MENDES	LOC: RUA HERCÍLIO PINHEIRO
		PROF: ISAC MENDES	RDR: TABULEIRO

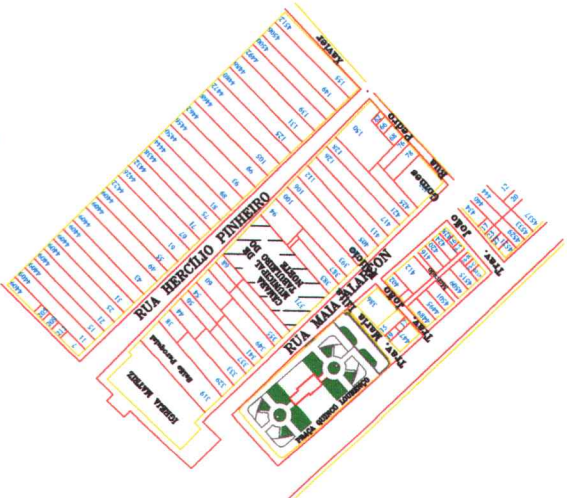
PROJETO ELETRICO		PRANCHA Nº	
DATA	MAR-2023	SE	0102
EXTENSÃO BT (m)	1,00	QJ	01
EXTENSÃO MT (m)	01	QJ	01
EXTENSÃO AT (m)	01	CLIENTE NOVO	01
		POLÍCIA INSTALADA	01
		SUPERVISOR	01



DETALHE CONJUNTO DE MEDIÇÃO COMPACTO, E CAIXA DE MEDIÇÃO

EXISTE SINAL DE TELEFONIA NO LOCAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

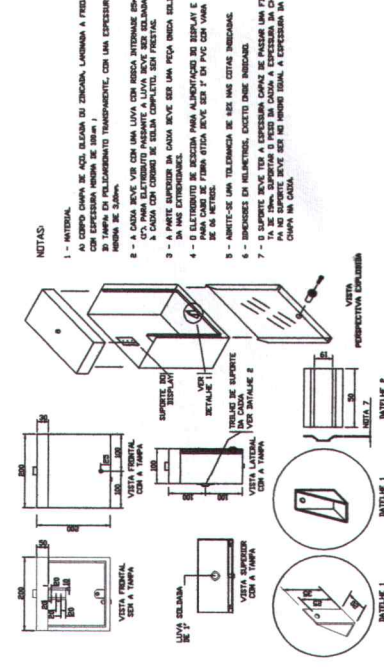
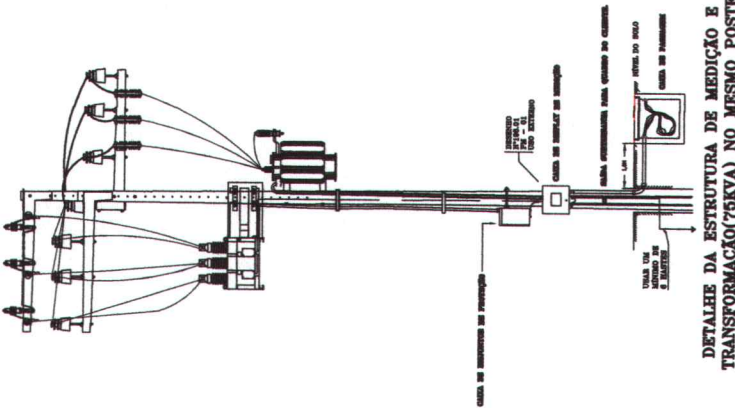
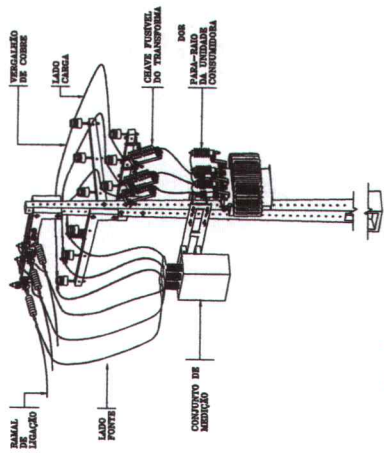


LEGENDA

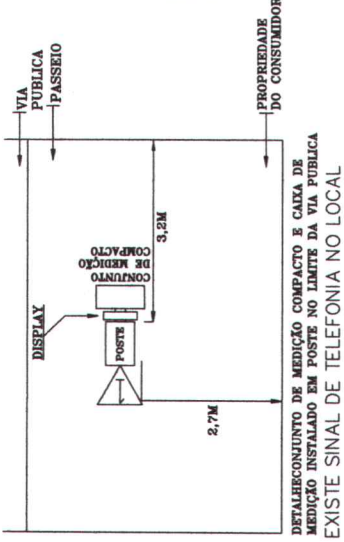
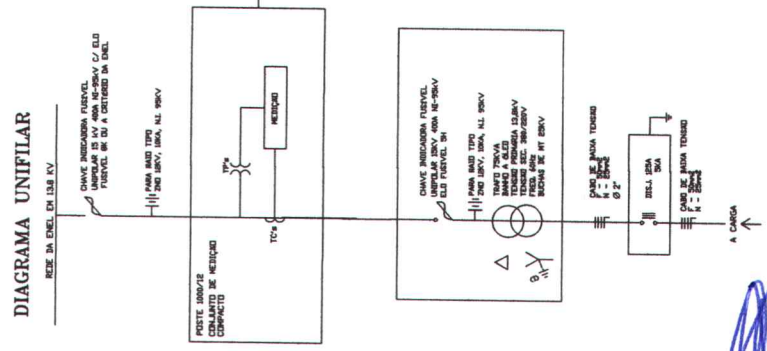
- Símbolo de Aterramento Existente
- Símbolo de Aterramento a Instalar
- ▲ Símbolo de Poste
- ▲ Símbolo de Caixa de Medição
- ▲ Símbolo de Transformador
- ▲ Símbolo de Medidor
- ▲ Símbolo de Medidor de Tensão
- ▲ Símbolo de Medidor de Corrente
- ▲ Símbolo de Medidor de Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Energia
- ▲ Símbolo de Medidor de Freqüência
- ▲ Símbolo de Medidor de Fator de Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia e Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência e Freqüência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência e Fator de Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia e Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia, Potência e Freqüência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência e Fator de Potência
- ▲ Símbolo de Medidor de Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia, Potência, Freqüência, Fator de Potência e Armazenamento de Energia e Potência

Handwritten signature in blue ink.

DIAGRAMA UNIFILAR E ESTRUTURAS



- NOTAS
- 1 - MATERIAL AO CORPO DA CAIXA DE AÇO, LACADA DE ZINCO, LAMPARINA A FRES COM EXPRESSÃO INTERIOR DE BRANCO.
 - 2 - A CAIXA DEVE SER VISTA COM UMA LAMPA COM MEDIDA INTERNA DE 100 CM, PARA ELABORAR O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE DISPLAY E POSTE.
 - 3 - A CAIXA DEVE SER VISTA COM UMA LAMPA COM MEDIDA INTERNA DE 100 CM, PARA ELABORAR O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE DISPLAY E POSTE.
 - 4 - O ELEMENTO DE RECESSO PARA ALIMENTAÇÃO DE DISPLAY E POSTE DEVE SER VISTA COM UMA LAMPA COM MEDIDA INTERNA DE 100 CM.
 - 5 - A CAIXA DEVE TER UM TELEFONE DE 100 CM DE DIÂMETRO.
 - 6 - O SUPORTE DEVE TER A EXPRESSÃO CAPAZ DE PASSAR UM FIO DE 100 CM DE DIÂMETRO.
 - 7 - O SUPORTE DEVE TER A EXPRESSÃO CAPAZ DE PASSAR UM FIO DE 100 CM DE DIÂMETRO.



Isac da Silva Menezes
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

TIPO DE ÁREA		PROJETO ELETRICO	
<input checked="" type="checkbox"/> A - Corrosão Desprezível (Acima de 20 Km)	CSI: ND-3732	MUNICÍPIO / LOCALIDADE - RDR	PRANCHIA Nº 02/02
<input type="checkbox"/> B2 - Corrosão Severa (Entre 02 e 05 Km)	ESC: SE	MUNIC: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	DATA: MAR/2023
<input type="checkbox"/> B1 - Corrosão Médiana (Entre 05 e 20 Km)	TOP:-	LOC: RUA HERCILIO PINHEIRO	ALIM: ALUM
<input type="checkbox"/> C - Corrosão Muito Severa (Ora Marítimas à 2 Km)	DES: ISAC MENESES	RDR: TABULEIRO	EXTENSÃO BT (m): 01
	PROF: ISAC MENESES		EXTENSÃO MT (m): 01
			POTÊNCIA INSTALADA: 75
			SUPERVISOR: SUPERVISOR
			LISTE

ORÇAMENTO

Obra
DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Ceará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,86%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,51%
Mensalista: 70,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					8.442,48	18,00 %
1.1	I0584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	20	46,04	58,86	1.177,20	2,51 %
1.2	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	44	129,15	165,12	7.265,28	15,49 %
2			MAO DE OBRA					7.320,32	15,61 %
2.1	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	64	18,63	23,82	1.524,48	3,25 %
2.2	I1088	SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	H	64	30,53	39,03	2.497,92	5,33 %
2.3	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	64	23,17	29,62	1.895,68	4,04 %
2.4	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	64	17,14	21,91	1.402,24	2,99 %
3			MATERIAIS					9.669,64	20,62 %
3.1	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	18,22	23,29	582,25	1,24 %
3.2	I0549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A- RUPTURA 1200A	UN	3	280,04	358,05	1.074,15	2,29 %



Isac da Silva
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

3.3	10914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5	75,08	95,99	479,95	1,02 %
3.4	11272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	71,87	91,89	827,01	1,76 %
3.5	11549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	12,41	15,86	47,58	0,10 %
3.6	11563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	188,08	240,47	721,41	1,54 %
3.7	11768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	631,00	806,79	806,79	1,72 %
3.8	12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	10,96	14,01	56,04	0,12 %
3.9	12390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	12	14,57	18,62	223,44	0,48 %
3.10	16472	SEINFRA	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	10	6,63	8,47	84,70	0,18 %
3.11	17477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	1.037,90	1.327,05	1.327,05	2,83 %
3.12	18072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	6	0,81	1,03	6,18	0,01 %
3.13	18076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UN	3	8,35	10,67	32,01	0,07 %
3.14	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	8,07	10,31	30,93	0,07 %
3.15	19066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	UN	3	2,21	2,82	8,46	0,02 %
3.16	19067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	22,00	28,12	253,08	0,54 %
3.17	18212	SEINFRA	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	UN	3	4,35	5,56	16,68	0,04 %
3.18	19068	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UN	1	2.247,27	2.873,35	2.873,35	6,13 %
3.19	16495	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO, TEMPERA MOLE, FORMAÇÃO EM FIOS ENCORDADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR-5111 - 10 mm2	M	8	3,88	4,96	39,68	0,08 %



Isaac da Silva Mendes
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

3.20	I0141	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UN	32	2,54	3,24	103,68	0,22 %
3.21	I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	10	0,55	0,70	7,00	0,01 %
3.22	8787	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2" Un	Un	3	12,30	15,72	47,16	0,10 %
3.23	I6422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	6	2,75	3,51	21,06	0,04 %
4			SERVIÇOS					17.415,14	37,14 %
4.1	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	7	15,84	20,25	141,75	0,30 %
4.2	C0553	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	38	21,03	26,88	1.021,44	2,18 %
4.3	C0555	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	114	40,35	51,59	5.881,26	12,54 %
4.4	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	4	471,34	602,65	2.410,60	5,14 %
4.5	C0858	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	UN	2	31,73	40,56	81,12	0,17 %
4.6	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2	11,31	14,46	28,92	0,06 %
4.7	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	8,50	10,86	43,44	0,09 %
4.8	C1024	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6	22,68	28,99	173,94	0,37 %
4.9	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	6	13,81	17,65	105,90	0,23 %
4.10	C1190	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	81	33,96	43,42	3.517,02	7,50 %
4.11	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m³	0,31	108,56	138,80	43,02	0,09 %
4.12	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	5	3,30	4,21	21,05	0,04 %
4.13	C1713	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	18	7,96	10,17	183,06	0,39 %



Isaac da Silva
Isaac da Silva
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

Valor sem Desoneração		3.165,43									
Valor com Desoneração		2.971,83									
codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	
I 12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	17,14	15,55	16,0	274,24	248,80	274,24	248,80	
I 11088 SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra	H	30,53	27,14	16,0	488,48	434,24	488,48	434,24	
I 12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	23,17	20,77	16,0	370,72	332,32	370,72	332,32	
I 10584 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	Equipamento	H	46,04	43,18	4,0	184,16	172,72	184,16	172,72	
I 10705 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	129,15	126,29	12,0	1.549,75	1.515,43	1.549,75	1.515,43	
I 10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,63	16,77	16,0	298,08	268,32	298,08	268,32	


Isaac da Silva
Isaac da Silva
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D



4.14	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4	24,18	30,91	123,64	0,26 %
4.15	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6	166,54	212,93	1.277,58	2,72 %
4.16	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	7	12,10	15,47	108,29	0,23 %
4.17	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1	454,15	580,67	580,67	1,24 %
4.18	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6	109,91	140,53	843,18	1,80 %
4.19	4150	ORSE	Conector cunha 4 x 4 AWG CAA, fornecimento	un	6	35,50	45,39	272,34	0,58 %
4.20	4151	ORSE	Conector cunha 4 x 1/0 AWG CAA, fornecimento	un	6	13,43	17,17	103,02	0,22 %
4.21	4152	ORSE	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	un	10	35,50	45,39	453,90	0,97 %
5			DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA					4.047,31	8,63 %
5.1	0001	Próprio	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA	UN	1	3.165,43	4.047,31	4.047,31	8,63 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

36.679,59
10.215,30
46.894,89


Isaac da Silva
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

Código		0001	Composição Emp - 0001	
Descrição	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA			
Data	02/2023			
Estado	Ceará			
Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			
Unidade	UN			



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	18,6300	2,9808
I2312 ELETRICISTA	H	0,1600	23,1700	3,7072
			Total:	6,6800
MATERIAIS				
I0369 CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	8,9900	9,1698
			Total:	9,1600
			Total Simples:	15,84
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	15,84

C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	18,6300	3,1600
I2312 ELETRICISTA	H	0,1700	23,1700	3,9300
			Total:	7,0900
MATERIAIS				
I0372 CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	1,0200	13,6700	13,9400
			Total:	13,9400
			Total Simples:	21,03
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	21,03

C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3100	18,6300	5,7700
I2312 ELETRICISTA	H	0,3100	23,1700	7,1800
			Total:	12,9500
MATERIAIS				
I0331 CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	1,0200	26,8700	27,4000
			Total:	27,4000
			Total Simples:	40,35
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	40,35

C0592 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	2,4000	127,0800	304,9900
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	2,0800	13,0600	27,1600
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0600	406,5700	24,3900
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,2400	71,7200	17,2100
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	2,5600	24,4700	62,6400



C2784 ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
C2862 LÁPIS DE BRITA

M3	0,5120	45,4200	23,2500
M3	0,0960	121,8900	11,7000
			Total: 471,3400
			Total Simples: 471,34
			Encargos Sociais: INCLUSO
			Valor BDI: 0,00
			Valor Geral: 471,34

C0858 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2 - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	18,6300	2,7900
			Total: 2,7900

MATERIAIS

I0844 CONECTOR SPLIT-BOLT P/ CABO 120MM2

UN	1,0000	28,9400	28,9400
			Total: 28,9400

Total Simples: 31,73
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 31,73

C0860 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	18,6300	2,7900
			Total: 2,7900

MATERIAIS

I0847 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2

UN	1,0000	8,5200	8,5200
			Total: 8,5200

Total Simples: 11,31
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 11,31

C1021 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1300	18,6300	2,4200
H	0,1300	23,1700	3,0100
			Total: 5,4300

MATERIAIS

I0952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"

UN	1,0000	3,0700	3,0700
			Total: 3,0700

Total Simples: 8,50
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 8,50

C1024 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3800	18,6300	7,0700
H	0,3800	23,1700	8,8000
			Total: 15,8700

MATERIAIS

I0955 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"

UN	1,0000	6,8100	6,8100
----	--------	--------	--------

2
Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D



Total: 6,8100
 Total Simples: 22,68
 Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 22,68

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	18,6300	3,7200
I2312	ELETRICISTA	H	0,2000	23,1700	4,6300
				Total:	8,3500
MATERIAIS					
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	5,4600	5,4600
				Total:	5,4600
				Total Simples:	13,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,81

C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	18,6300	9,3100
I2312	ELETRICISTA	H	0,5000	23,1700	11,5800
				Total:	20,8900
MATERIAIS					
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,0000	13,0700	13,0700
				Total:	13,0700
				Total Simples:	33,96
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	33,96

C1606 - LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,0000	17,1400	17,1400
				Total:	17,1400
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	1,2000	76,1900	91,4200
				Total:	91,4200
				Total Simples:	108,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,56

C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0500	18,6300	0,9300
I2312	ELETRICISTA	H	0,0500	23,1700	1,1500
				Total:	2,0800
MATERIAIS					
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,0000	1,2200	1,2200



Total: 1,2200
Total Simples: 3,30
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 3,30

C1713 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1000	18,6300	1,8600
H	0,1000	23,1700	2,3100
Total:			4,1700

MATERIAIS

I1408 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 2"

UN	1,0000	3,7900	3,7900
Total:			3,7900

Total Simples: 7,96
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,96

C2454 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,2000	18,6300	3,7200
H	0,2000	23,1700	4,6300
Total:			8,3500

MATERIAIS

I2073 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2

UN	1,0000	15,8300	15,8300
Total:			15,8300

Total Simples: 24,18
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 24,18

C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm - UN

SERVIÇOS

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M2	0,8000	127,0800	101,6600

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm

KG	0,7800	13,0600	10,1800
----	--------	---------	---------

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

M3	0,0252	406,5700	10,2400
----	--------	----------	---------

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

M3	0,2160	45,4200	9,8100
----	--------	---------	--------

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X

M2	0,1200	119,0000	14,2800
----	--------	----------	---------

C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6

M2	0,6008	33,9100	20,3700
----	--------	---------	---------

Total: 166,5400

Total Simples: 166,54

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 166,54

C3911 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY - UN

MAO DE OBRA

I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0520	23,1700	1,2000

4

Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D



I2543 SERVENTE

H 0,0520 17,1400 0,8900
Total: 2,0900

MATERIAIS

I7382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY

UN 1,0000 10,0100 10,0100
Total: 10,0100

Total Simples: 12,10

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 12,10

C4815 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA
- UN

MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,0000	18,6300	37,2600
H	2,0000	23,1700	46,3400
Total:			83,6000

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

I2312 ELETRICISTA

MATERIAIS

I9417 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA

UN 1,0000 370,5500 370,5500
Total: 370,5500

Total Simples: 454,15

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 454,15

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M
- UN

MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,4000	18,6300	44,7100
H	1,2000	23,1700	27,8000
Total:			72,5100

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

I2312 ELETRICISTA

MATERIAIS

I2352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M

UN 1,0000 37,4000 37,4000
Total: 37,4000

Total Simples: 109,91

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 109,91

C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm - M2

MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	1,6000	23,1700	37,0700
H	1,8500	17,1400	31,7000
Total:			68,7700

I2391 PEDREIRO

I2543 SERVENTE

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA

I0441 CAL HIDRATADA

I0805 CIMENTO PORTLAND

I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM

M3 0,0304 67,5000 2,0500
KG 4,5500 1,1000 5,0000
KG 4,5500 0,5600 2,5400
UN 84,0000 0,5800 48,7200
Total: 58,3100

Total Simples: 127,08

Encargos Sociais: INCLUSO

5

Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D



Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 127,08

C0216 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm - KG

MAO DE OBRA

I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO
I0121 ARMADOR/FERREIRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0800	18,6300	1,4900
H	0,0800	23,1700	1,8500
Total:			3,3400

MATERIAIS

I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG
I0169 AÇO CA-60

KG	0,0200	10,0500	0,2000
KG	1,1500	8,2800	9,5200
Total:			9,7200

Total Simples: 13,06
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 13,06

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,7140	24,4200	17,4300
Total:			17,4300

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

H	6,0000	17,1400	102,8400
Total:			102,8400

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0805 CIMENTO PORTLAND
I1605 PEDRISCO

M3	0,8872	67,5000	59,8800
KG	294,0000	0,5600	164,6400
M3	0,8360	73,9000	61,7800
Total:			286,3000

Total Simples: 406,57
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 406,57

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA

I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO
I0498 CARPINTEIRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	1,3000	18,6300	24,2100
H	1,3000	23,1700	30,1200
Total:			54,3300

MATERIAIS

I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)
I1846 SARRAFO DE 1"X4"
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm

L	0,4000	7,3500	2,9400
KG	0,1500	13,8000	2,0700
M	0,5000	4,7400	2,3700
M	1,0000	10,0100	10,0100
Total:			17,3900

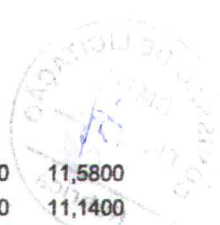
Total Simples: 71,72
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 71,72

C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE - M2

MAO DE OBRA

Unidade Coeficiente Preço Total

Isac da Silva Menezes
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D



I2391	PEDREIRO	H	0,5000	23,1700	11,5800
I2543	SERVENTE	H	0,6500	17,1400	11,1400
				Total:	22,7200

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4100
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,2200	1,1000	1,3400
				Total:	1,7500

Total Simples: 24,00
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 24,00

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3
MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	2,6500	17,1400	45,4200
				Total:	45,4200

Total Simples: 45,42
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 45,42

C2862 - LASTRO DE BRITA - M3
MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	2,0000	17,1400	34,2800
				Total:	34,2800

MATERIAIS

I0280	BRITA	M3	1,1500	76,1900	87,6100
				Total:	87,6100

Total Simples: 121,89
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 121,89

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X - M2
MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	18,6300	25,1500
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	23,1700	31,2700
				Total:	56,4200

MATERIAIS

I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	23,8100	10,2300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	12,6100	25,2200
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	10,0100	16,0100
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,2500	16,7500	4,1800
				Total:	62,8900

Total Simples: 119,00
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 119,00

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2
MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
---------	--------------	-------	-------

Isac da Silva Meneses
 Eng. Eletricista
 CREA-CE 53264-D



PEDREIRO
SERVENTE



H	0,6000	23,1700	13,9000
H	0,6000	17,1400	10,2800
		Total:	24,1800

SERVIÇOS

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6

M3	0,0250	389,5600	9,7300
		Total:	9,7300

Total Simples: 33,91

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 33,91

C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 - M3

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	10,0000	17,1400	171,4000
		Total:	171,4000

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA

I0805 CIMENTO PORTLAND

M3	1,2160	67,5000	82,0800
KG	243,0000	0,5600	136,0800
		Total:	218,1600

Total Simples: 389,56

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 389,56


Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D


CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Obra

DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

Item	Serviço	Previsto				Total
		01 dia (8h)	5 dias (40h)	8 dias (64h)		
1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPES E MATERIAIS	100,0%	0,0%	0,0%		12,5%
2	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA ANTIGA	0,0%	100,0%	0,0%		62,5%
3	MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA NOVA	0,0%	0,0%	100,0%		100,0%




Icao da Silva Inerates
Eng. Eletricista
CREA-CE 53264-D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231168813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ISAC DA SILVA MENESES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0613141725**

Registro: **0613141725CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HEISAM SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA**

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **48.509.341/0001-13**

Nº: **4271**

CEP: **62960000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA HERCÍLIO PINHEIRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Data de Início: **07/03/2023**

Previsão de término: **07/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.246309, -38.129477**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **69.727.899/0001-45**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO >
 #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

75,00

Unidade

KvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO REFERENTE AO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Isac da Silva Menezes

Eng. Eletricista

CREA-CE 53264-D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ISAC DA SILVA MENESES - CPF: 042.462.193-20

Local _____ de _____ de _____
 data

HEISAM SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA - CNPJ: 48.509.341/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **09/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216011884**

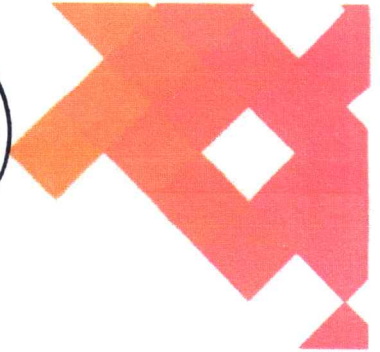
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b55z1
 Impresso em: 09/03/2023 às 18:09:10 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





PROPOSTA DE PREÇOS

Russas-Ce., 18 de Abril de 2023

A
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Prezados Sr(S),

Encaminhamos a V. Sa. nossa proposta de preços para a execução dos serviços deslocamento de subestação aérea existente com adequação ao padrão de estrutura única, com a implantação de 01 poste e a instalação de uma subestação de 75 kva trifásica, junt o a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil, um real e setenta e oito centavos)

PROPONENTE: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA


ENDEREÇO: Rua José Alves, 2161, Flores – Russas – Ceará - CEP: 62.908-500

CNPJ: 04.350.071/0001-75

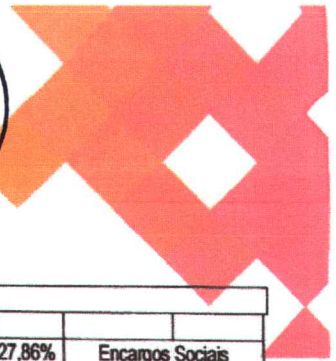
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme projeto

KLC Construções Elétricas, Ind.
e Comércio de Peças Ltda.


Cláudia Rejane de Sousa Regis
Sócio-Gerente


Carlos Anizio Gomes Bastos
ENFERMEIRO
CREA-CE. 5319-D



OBRA:		ORÇAMENTO							
DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA				BANCOS			BDI	Encargos Sociais Não Desonerado:	
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					8.105,08	18,01
1.1	I0584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	20	44,20	56,51	1.130,20	2,51
1.2	I0705	SEINFRA	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	44	123,98	158,52	6.974,88	15,50
2			MAO DE OBRA					7.027,84	15,62
2.1	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	64	17,88	22,86	1.463,04	3,25
2.2	I1088	SEINFRA	ELETRICISTA MONTADOR	H	64	29,31	37,48	2.398,72	5,33
2.3	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	64	22,24	28,44	1.820,16	4,04
2.4	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	64	16,45	21,03	1.345,92	2,99
3			MATERIAIS					9.232,51	20,52
3.1	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	16,20	20,71	517,75	1,15
3.2	I0549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A RUPTURA 1200A	UND	3	268,84	343,74	1.031,22	2,29
3.3	I0914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UND	5	72,08	92,16	460,80	1,02
3.4	I1272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UND	9	69,00	88,22	793,98	1,76
	I1549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	3	11,91	15,23	45,69	0,10
3.6	I1563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UND	3	180,56	230,86	692,58	1,54
3.7	I1768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UND	1	605,76	774,52	774,52	1,72
3.8	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	4	10,52	13,45	53,80	0,12
3.9	I2390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	12	13,99	17,89	214,68	0,48
3.10	I6472	SEINFRA	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UND	10	6,36	8,13	81,30	0,18
3.11	I7477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UND	1	996,38	1.273,97	1.273,97	2,83
3.12	I8072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UND	6	0,78	1,00	6,00	0,01
3.13	I8076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UND	3	8,02	10,25	30,75	0,07
3.14	I8077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UND	3	7,75	9,91	29,73	0,07
3.15	I9066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	UND	3	2,12	2,71	8,13	0,02
3.16	I9067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV,	UND	9	21,12	27,00	243,00	0,54
3.17	I8212	SEINFRA	A ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	UND	3	4,18	5,34	16,02	0,04
3.18	I9068	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UND	1	2.157,38	2.758,43	2.758,43	6,13
3.19	I6495	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO, ÊMPERA MOLE, FORMAÇÃO EM FIOS ENCORDOADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR-5111 - 10 mm2	M	8	3,72	4,76	38,08	0,08
3.20	I0141	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UND	32	2,44	3,12	99,84	0,22
3.21	I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UND	10	0,53	0,68	6,80	0,02
3.22	8787	ORSE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2" UM	UND	3	11,81	15,10	45,30	0,10
3.23	I6422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3	2,64	3,38	10,14	0,02
4			SERVIÇOS					16.751,23	37,22
4.1	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	7	15,21	19,45	136,15	0,30
4.2	C0553	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	38	20,19	25,81	980,78	2,18
4.3	C0555	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	114	38,74	49,53	5.646,42	12,55
4.4	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UND	4	452,49	578,55	2.314,20	5,14
4.5	C0858	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	UND	2	30,46	38,95	77,90	0,17
4.6	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UND	2	10,86	13,89	27,78	0,06
4.7	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UND	4	8,16	10,43	41,72	0,09
4.8	C1024	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	6	22,77	29,11	174,66	0,39

KLC Construções Elétricas, Ind. e Comércio de Peças Ltda.

Cláudia Rejane de Sousa Regis Sôcio-Gerente

Carlos Anízio Gomes Bastos
CREA-CE. 5319-D

KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Rua José Alves, 2161 - Flores, Russas/CE | CEP: 62.903-000

(88) 3409 0020 | (88) 3409 0117 | (88) 3409 0020 | 0800 275 2025 - contato@grupoklc.com.br

CNPJ: 04.350.071/0001-75 | IE: 06.308.915-7

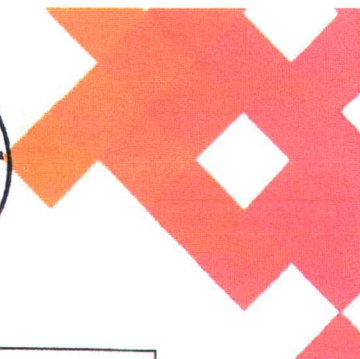


4.9	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	6	13,26	16,95	101,70	0,23
4.10	C1190	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	81	32,80	41,68	3.376,08	7,50
4.11	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,31	104,22	133,26	41,31	0,09
4.12	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UND	5	3,17	4,05	20,25	0,04
4.13	C1713	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	18	7,84	9,77	175,86	0,39
4.14	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UND	4	23,21	29,68	118,72	0,26
4.15	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UND	6	159,88	204,42	1.226,52	2,73
4.16	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17- 10mm BURDY	UND	7	11,62	14,86	104,02	0,23
4.17	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UND	1	454,95	581,70	581,70	1,29
4.18	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UND	6	105,51	134,91	809,46	1,80
4.19	4150	ORSE	Conector cunha 4 x 4 AWG CAA, fornecimento	UND	6	34,08	43,57	261,42	0,58
4.20	4151	ORSE	Conector cunha 4 x 1/0 AWG CAA, fornecimento	UND	6	12,89	16,48	98,88	0,22
4.21	4152	ORSE	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	UND	10	34,08	43,57	435,70	0,97
5			DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA.					3.885,12	8,63
5.1	1	PROPRIO	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA	UND	1	3.038,57	3.885,12	3.885,12	8,63
			TOTAL SEM BDI					32.464,28	
			TOTAL DO BDI					12.537,50	
			VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO					45.001,78	

KLC Construções Elétricas, Ind.
e Comércio de Peças Ltda.

Preregis
Cláudia Rejane de Sousa Regis
Sócio-Gerente

Carlos Aguiar Gomes Bastos
ENR. ENR. CISTA
CREA-CE, 9319-D



10584 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)					
Preço Adotado:			44,20	Unid: H	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12702	JUROS	H	10,6249	0,75	7,97
12701	DEPRECIÇÃO	H	25,7573	0,75	19,32
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	16,91	16,91
TOTAL					44,20
Total Simples					63,6
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					44,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR					
12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO					
Preço Adotado: 16,91			Unid: H		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1	16,91	16,91
TOTAL MAO DE OBRA					16,91
Total Simples					16,91
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					16,91
10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)					
Preço Adotado:			123,98	Unid: H	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
DEFAULT					
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	16,91	16,91
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	58,41	58,41
12702	JUROS	H	10,6249	0,64	6,80
12701	DEPRECIÇÃO	H	25,7573	0,65	16,74
12703	MANUTENÇÃO	H	38,6359	0,65	25,11
TOTAL					123,98
Total Simples					123,98
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					123,98
COMPOSIÇÃO AUXILIAR					
12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO					

KLC Construções Elétricas, Ind. e Comércio de Peças Ltda.

Cláudia Rejané de Sousa Regis
Sócio-Gerente

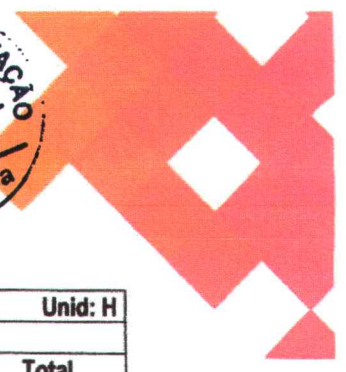
KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Rua José Alves, 2161 - Flores, Russas/CE | CEP: 62.903-000

(88) 3409 0117 | (88) 3409 0020 | 0800 275 2025 - contato@grupoklc.com.br

CNPJ: 04.350.071/0001-75 | IE: 06.308.915-7

Anírio Gomes Bastos
ENG. ELETRICISTA
CREA-CE: 5319-D



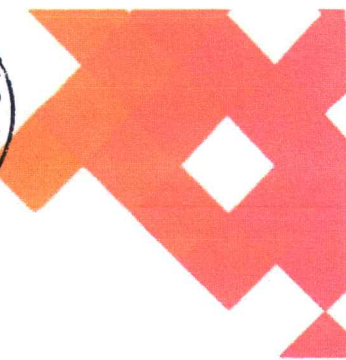
Preço Adotado: 16,91					Unid: H
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1	16,91	16,91
TOTAL MAO DE OBRA					16,91
Total Simples					16,91
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					16,91

COMPOSIÇÃO AUXILIAR					
12733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO					
Preço Adotado: 58,41					Unid: H
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
DEFAULT					
12706	OLEO DIESEL	L	13,6	4,294853	58,41
TOTAL					58,41
Total Simples					58,41
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					58,41

CP 0001- DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AREA DE 75KVA					
Preço Adotado: 3.038,57					Unid: H
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	16	16,45	263,20
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	29,31	468,96
12312	ELETRICISTA	H	16	22,24	355,84
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	44,20	176,79
10705	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	123,98	1487,71
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	17,88	286,08
TOTAL					3.038,57
Total Simples					3038,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3.038,57

KLC Construções Elétricas, Ind. e Comércio de Peças Ltda.
Cláudia Rejane de Sousa Regis
 Cláudia Rejane de Sousa Regis
 Sócio-Gerente

Carlos Antônio Gomes Bastos
 ELETRICISTA
 CREA-CE. 5310-D



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBRA:

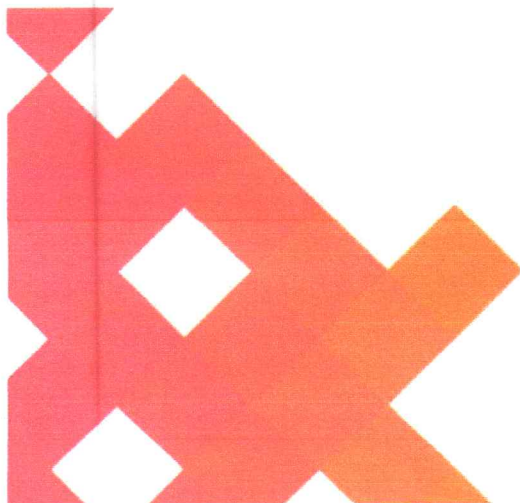
DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

ITEM	SERVIÇOS	01 Dia(8H)	05 dias (40H)	08 dias (64H)	Total
1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPES E MATERIAIS	100%	0%	0%	12,50%
2	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA ANTIGA	0%	100%	0%	62,50%
3	MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA NOVA	0%	0%	100%	100%

KLC Construções Elétricas, Ind.
e Comércio de Peças Ltda.

C. S. Regis
Cláudia Rejane de Sousa Regis
Sócio-Gerente

Carlos Aníbal Gomes Bastos
ENG.º ELETRICISTA
CREA-CE. 5319-D





COTAÇÃO DE PREÇOS

RUSSAS-CE., 18 de Abril de 2023.

PARA A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Prezado(s) Senhor(es)

Segue em anexo nossa cotação de preços, conforme solicitado em email:

OBJETO: DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 46.184,38 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

NOME DO PROPONENTE: DURI ELETRO

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ELIZEU FERREIRA LIMA, N°1141, PLANALTO DA CATUMBELA – RUSSAS - CE

CNPJ/MF: 46.089.463/0001-72



Assinatura do Representante



ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
OBRA:									
DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA									
					SINAPI - 02/2023 - Ceará		BDI	27,86%	Encargos Sociais Não Desonerado:
					ORSE - 11/2022 - Sergipe				Hortista: 11,251%
					SEINFRA - 027 - Ceará				Mensalista: 70,80%
1									
EQUIPAMENTOS (HORARIO)									
1.1	10584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	20	45,35	57,98	8.315,76	
1.2	10705	SEINFRA	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	44	127,20	162,64	1.159,60	
2									
MAO DE OBRA									
2.1	10042	SEINFRA	AUDANTE DE ELETRICISTA	H	64	18,35	23,46	7.211,52	
2.2	11088	SEINFRA	ELETROTÉCNICO MONTADOR	H	64	30,07	38,45	1.501,44	
2.3	12912	SEINFRA	ELETRICISTA	H	64	22,82	29,18	2.460,80	
2.4	12543	SEINFRA	SERVEANTE	H	64	16,88	21,59	1.867,52	
3									
MATERIAIS									
3.1	10938	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	17,95	22,95	9.515,31	
3.2	10549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A RUPATURA 1200A	UND	3	275,84	352,69	573,75	
3.3	10914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UND	5	73,95	94,56	1.058,07	
3.4	11272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UND	9	70,79	90,51	472,80	
3.5	11549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	3	12,22	15,69	81,459	
3.6	11563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UND	3	185,26	236,87	46,89	
3.7	11768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMARIA 15KV	UND	1	621,54	794,69	710,61	
3.8	12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	4	10,80	13,80	794,69	
3.9	12390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	4	14,95	18,35	55,20	
3.10	16472	SEINFRA	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLIO "T"	UND	10	6,53	8,35	220,20	
3.11	17477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UND	1	1.022,33	1.307,15	83,50	
3.12	18072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UND	6	0,80	1,02	1.307,15	
3.13	18076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UND	3	8,22	10,52	6,12	
3.14	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UND	3	7,95	10,16	31,56	
3.15	19066	SEINFRA	EIO FUSIVEL	UND	3	2,18	2,78	30,48	

Aosculu



3.16	19067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV,	UND	9	21,67	27,71	249,39	
3.17	18212	SEINFRA	A ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	UND	3	4,28	5,48	16,44	
3.18	19068	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UND	1	2.213,56	2.830,26	2.830,26	
3.19	16495	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO, EMPERA MOLE, FORMAÇÃO EM FIOS ENCORDADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR-5111 - 10-fmm ²	M	8	3,82	4,88	39,12	
3.20	10141	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UND	32	2,50	3,20	102,40	
3.21	18071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UND	10	0,54	0,69	6,90	
3.22	8787	ORSE	CABECOTE DE ALUMÍNIO DE 2" UM	UND	3	12,12	15,49	46,47	
3.23	16422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3	2,71	3,46	10,38	
4			SERVIÇOS						
4.1	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM ²	M	7	15,60	19,95	139,65	
4.2	C0553	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 25MM ²	M	38	20,71	26,49	1.006,62	
4.3	C0555	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 50MM ²	M	114	39,74	50,82	5.793,48	
4.4	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UND	4	464,27	593,62	2.374,48	
4.5	C0858	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM ²	UND	2	31,25	39,96	79,92	
4.6	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM ²	UND	2	11,14	14,24	28,48	
4.7	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UND	4	8,37	10,71	42,84	
4.8	C1024	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	6	22,34	28,56	171,36	
4.9	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	6	13,60	17,39	104,34	
4.10	C1190	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	81	33,45	42,77	3.464,37	
4.11	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,31	106,93	136,72	42,38	
4.12	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UND	5	3,25	4,16	20,80	
4.13	C1713	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UND	18	7,84	10,02	180,36	
4.14	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATE 120MM ²	UND	4	23,82	30,45	121,80	
4.15	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UND	6	164,04	209,74	1.258,44	
4.16	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17 - 10mm BURD/	UND	7	11,92	15,24	106,68	
4.17	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDDADA 10 KA	UND	1	447,34	573,97	571,97	
4.18	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X2,40M	UND	6	108,26	138,42	830,52	
4.19	4150	ORSE	Conector cunha 4 x 4 AWG CAA, fornecimento	UND	6	34,97	44,71	268,26	
4.20	4151	ORSE	Conector cunha 4 x 1/0 AWG CAA, fornecimento	UND	6	13,23	16,91	101,46	

Arvidson



4.21	4152	ORSE	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	UND	10	34,97	44,71	447,10	
5			DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA			-		3.986,48	
5.1	1	PROPRIO	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA	UND	1	3.117,85	3.986,48	3.986,48	
VALOR SEM BDI									
VALOR DO BDI									
VALOR DO ORÇAMENTO									
							33.317,41		
							12.866,97		
							46.184,38		

Ausiliar



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	01 Dia (8H)			05 dias (40H)			08 dias (64H)			Total
		100%	0%	0%	100%	0%	100%	0%	100%		
OBRA: DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA											
1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPES E MATERIAIS	100%	0%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	12,50%	
2	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA ANTIGA	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	62,50%	
3	MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA NOVA	0%	0%	0%	0%	100%	0%	100%	100%	100%	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10584 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (GH)		45,35		Unid: H	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12702	JUROS	H	10,6249	0,769514	3,18
12701	DEPRECIÇÃO	H	25,7573	0,769514	19,82
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	17,34996	17,35
TOTAL					45,35
Total Simples					63,6
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					145,35
COMPOSIÇÃO					
12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO					
Preço Adotado: 17,35					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1	17,34996	17,35
TOTAL MAO DE OBRA					17,3499644

Arvalis



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
Total Simples 17,35					
Encargos INCLUSOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL 17,35					
10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)					
Preço Adotado:					
127,20					Unid: H
DEFAULT					
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	H	1	17,34996	17,35
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	H	1	59,92971	59,93
12702	JUROS	H		10,6249	6,98
12701	DEPRECIACÃO	H		25,7573	17,18
12703	MANUTENÇÃO	H		38,6359	25,77
TOTAL 127,20					
Total Simples 127,20					
Encargos INCLUSOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL 127,20					
COMPOSIÇÃO					
12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO					
Preço Adotado: 17,35					
Unid: H					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1	17,34996	17,35
TOTAL MAO DE OBRA 17,3499644					
Total Simples 17,35					
Encargos INCLUSOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL 17,35					
COMPOSIÇÃO					
12733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO					

Auxílio



Preço Adotado: 59,93		Unid: H			
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12706	OLEO DIESEL	L	13,6	4,406596	59,93
	TOTAL				59,93
	Total Simples				59,93
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	TOTAL GERAL				59,93
CP 0001 - DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AREA DE 75KVA					
Preço Adotado: 3.117,85					
					Unid: H
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	16	16,88	270,13
11088	ELEOTECNICO MONTADOR	H	16	30,07	481,15
12312	ELETRICISTA	H	16	22,82	365,16
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CH)	H	4	45,35	181,39
10705	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	127,20	1526,41
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	18,35	293,61
	TOTAL				3.117,85
	Total Simples				3.117,85
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	TOTAL GERAL				3.117,85

Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇOS

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 17 DE ABRIL DE 2023.

Encaminhamos nossa cotação de preços para a execução dos serviços constantes no orçamento em anexo. Informamos ainda que em nossos valores estão contidas todas as despesas para a execução dos serviços, como também tributos e encargos relativos ao citado objeto.

VALOR PROPOSTO: 45.912,25 (quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

Atenciosamente,

NOME DA EMPRESA: TORDEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.170.908/0001-19
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO EDUARDO, 1896, DOUTOR JOSÉ SIMÕES, LIMOEIRO DO NORTE - CE
VALIDADE DA PRESENTE COTAÇÃO: 60 DIAS


Assinatura do Representante Legal



ORÇAMENTO
 OBRA: DESTOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

BANCOS SINAPI - 02/2023 - Ceará
BDI 27,86% Encargos Sociais Não Desonerado:
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará
 Horista: 112,51%
 Mensalista: 70,80%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR UNIT	VR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1									
1.1	10584	SEINFRA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO) CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHD)	H	20	45,12	57,69	8.273,44	18,02
1.2	10705	SEINFRA	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	44	126,55	161,81	7.119,64	15,51
2									
MAO DE OBRA									
2.1	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	64	18,26	23,35	7.176,32	15,63
2.2	11088	SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	H	64	29,92	38,26	1.494,40	3,25
2.3	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	64	22,71	29,04	2.448,64	5,33
2.4	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	64	16,80	21,48	1.858,56	4,05
3									
MATERIAIS									
3.1	10338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	16,66	21,30	9.428,60	20,54
3.2	10549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A RUPTURA 1200A	UND	3	274,44	350,90	532,50	1,16
3.3	10914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UND	5	73,58	94,08	1.052,70	2,29
3.4	11272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UND	9	70,43	90,05	470,40	1,02
3.5	11549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	3	12,16	15,55	810,45	1,77
3.6	11563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UND	3	184,32	235,67	46,65	0,10
3.7	11768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UND	1	618,38	790,66	707,01	1,54
3.8	12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	4	10,74	13,73	790,66	1,72
3.9	12390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UND	12	14,28	18,26	54,92	0,12
								219,12	0,48

3.10	16472	SEINFRA	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPL0 "T"	UNND		10	6,50	8,31	83,10	0,18
3.11	17477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UNND	1	1.017,14	1.300,52	1.300,52	1.300,52	2,83
3.12	18072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UNND	6	0,79	1,01	6,06	0,01	
3.13	18076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UNND	3	8,18	10,46	31,38	0,07	
3.14	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UNND	3	7,91	10,11	30,33	0,07	
3.15	19066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	UNND	3	2,17	2,77	8,31	0,02	
3.16	19067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV,	UNND	9	21,56	27,57	248,13	0,54	
3.17	18212	SEINFRA	A ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	UNND	3	4,26	5,45	16,35	0,04	
3.18	19068	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPL0 T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UNND	1	2.202,32	2.815,89	2.815,89	6,13	
3.19	16495	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO, EMPERA MOLE, FORMAÇÃO EM FIOS ENCORDADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR-5111 - 10 mm2	M	8	3,80	4,86	38,88	0,08	
3.20	10141	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UNND	32	2,49	3,18	101,76	0,22	
3.21	18071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UNND	10	0,54	0,69	6,90	0,02	
3.22	8787	ORSE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2" UM	UNND	3	12,05	15,41	46,23	0,10	
3.23	16422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3	2,70	3,45	10,35	0,02	
4			SERVIÇOS							
4.1	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	7	15,52	19,84	17.067,48	37,17	
4.2	C0553	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	38	20,61	26,35	1.001,30	2,18	
4.3	C0555	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	114	39,54	50,56	5.763,84	12,55	
4.4	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UNND	4	461,91	590,60	2.362,40	5,15	
4.5	C0858	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	UNND	2	31,10	39,76	79,52	0,17	
4.6	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UNND	2	11,08	14,17	28,34	0,06	
4.7	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UNND	4	8,33	10,65	42,60	0,09	
4.8	C1024	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNND	6	22,23	28,42	170,52	0,37	
4.9	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	6	13,53	17,30	103,80	0,23	
4.10	C1190	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	81	33,28	42,55	3.446,55	7,51	
4.11	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,31	106,39	136,03	42,17	0,09	
4.12	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UNND	5	3,23	4,13	20,65	0,04	
4.13	C1713	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNND	18	7,80	9,97	179,46	0,39	





4.14	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM ²	UND	4	23,70	30,30	121,20	0,26
4.15	C3504	SEINFRA	CAIXA AL VENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UND	6	163,21	208,68	1.252,08	2,73
4.16	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17- 10mm BURDY	UND	7	11,86	15,16	106,12	0,23
4.17	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UND	1	445,07	569,07	569,07	1,24
4.18	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UND	6	107,71	137,72	826,32	1,80
4.19	4150	ORSE	Conector cunha 4 x 4 AWG CAA, fornecimento	UND	6	34,79	44,48	266,88	0,58
4.20	4151	ORSE	Conector cunha 4 x 1/0 AWG CAA, fornecimento	UND	6	13,16	16,83	100,98	0,22
4.21	4152	ORSE	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA, fornecimento	UND	10	34,79	44,48	444,80	0,97
5			DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA						
5.1	1	PROPRIO	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA	UND	1	3.102,15	3.966,41	3.966,41	8,64
			TOTAL SEM BDI					33.121,10	
			TOTAL DO BDI					12.791,15	
			TOTAL GERAL					45.912,25	

**10584 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)**

Preço Adotado:

45,12

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2702	JUROS	H	10,6249	0,7656	8,13
I2701	DEPRECIÇÃO	H	25,7573	0,7656	19,72
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	17,26173	17,26
TOTAL					45,12
Total Simples					63,6
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					45,12

COMPOSIÇÃO AUXILIAR**12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO**

Preço Adotado: 17,26

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	MAO DE OBRA H	1	17,26173	17,26
TOTAL MAO DE OBRA					17,26
Total Simples					17,26
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					17,26

10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)

Preço Adotado:

126,55

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	DEFAULT H	1	17,26173	17,26
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	1	59,62493	59,62
I2702	JUROS	H	10,6249	0,653312	6,94
I2701	DEPRECIÇÃO	H	25,7573	0,66352	17,09
I2703	MANUTENÇÃO	H	38,6359	0,66352	25,64
TOTAL					126,55
Total Simples					126,55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					126,55

COMPOSIÇÃO AUXILIAR**12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO**

Preço Adotado: 17,26

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	MAO DE OBRA H	1	17,26173	17,26
TOTAL MAO DE OBRA					17,26173
Total Simples					17,26
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					17,26

COMPOSIÇÃO AUXILIAR**12733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO**

Preço Adotado: 59,62

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2706	OLEO DIESEL	DEFAULT L	13,6	4,384186	59,62
TOTAL					59,62
Total Simples					59,62
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					59,62



CP 0001- DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AREA DE 75KVA
Preço Adotado: 3.102,15

Unid: H

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	16	16,80	268,80
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	29,92	478,72
12312	ELETRICISTA	H	16	22,71	363,36
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CH)	H	4	45,12	180,46
10705	A CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	126,55	1518,65
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	18,26	292,16
				TOTAL	3.102,15
				Total Simples	3102,15
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	3.102,15



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBRA:

DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

ITEM	SERVIÇOS	01 Dia(8H)	05 dias (40H)	08 dias (64H)	Total
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPES E				
1	MATERIAIS	100%	0%	0%	12,50%
	DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA				
2	ANTIGA	0%	100%	0%	62,50%
3	MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA NOVA	0%	0%	100%	100%



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	SERVIÇO	45.001,78	46.184,38	45.912,25

EMPRESAS:

KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
FRANCISCO AURILIO LIMA RIBEIRO 39158438300
TORDEN ENGENHARIA LTDA

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte recomenda que o Contrato seja celebrados com a Empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.350.071/0001-75**, que apresentou o menor valor global da proposta estimado em R\$ 45.001,78(quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados para a referida análise.

Tabuleiro do Norte-Ce, 24 de abril de 2023.

MARCOS AURELIO DE ARAUJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIA REJANE DE SOUSA REGIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
240081092 SSP CE

CPF 581.547.443-68 **DATA NASCIMENTO** 16/12/1973

RELAÇÃO
RAIMUNDO LUIS REGIS
MARIA DE SOUSA REGIS

PERMISSÃO **ACC** **CACIMB**
AB

Nº REGISTRO 01555941932 **VALIDADE** 01/12/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 29/11/1995

OBSERVAÇÕES
A ;

Claudia Rejane de Sousa Regis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 08/12/2020

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

09508036553
CE178453080

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855138259

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855138259



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/108.234-9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200897020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800083342

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RUSSAS
Local

21 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **LEVI DE SOUSA LIMA**

Assinatura:

Telefone de Contato: **3253.13.RJ**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

28/08/18

Data

Tacia Maciel Peixoto Monteiro
Supervisora de Núcleo

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten mark





SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
“KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA”.

CONTRATANTES:

LEVI DE SOUSA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Russas, Estado do Ceará, nascido em 01/05/1970, portador do Registro de Identidade nº 1919607/90 SSP-CE e do CPF (MF) sob o nº 721.434.953-15, residente e domiciliado na Rua José Alves nº 2160, Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP 62.903-000;

CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/12/1973, natural de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, portadora do Registro de Identidade nº 2400810-92 SSP-CE e do CPF (MF) sob o nº 581.547.443-68 residente e domiciliada na Rua José Alves nº 2160, Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP 62.903-000.

Os contratantes, únicos sócios participantes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**”, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE: 23200897020 por despacho de 21 de março de 2001, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 04.350.071/0001-75, com domicílio fiscal na Rua José Alves Nº 2161 – Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP: 62.903-000 resolvem alterar os seus atos constitutivos e o fazem através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

O objetivo social passa a ser:

- 30.91-1-02 – Fabricação de peças e acessórios para motocicletas;
- 45.41-2-02 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil;
- 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 28.54-2/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores;
- 33.14-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

.Continua...

1



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75



.Continuação...

- 28.11-9/00 – Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários;
- 28.40-2/00 – Fabricação de máquinas e ferramentas, peças e acessórios;
- 28.51-8/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para perfuração e sondagem de poços de petróleo;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 – Manutenção de rede de iluminação pública;
- 27.40-6/02 – Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

. CLÁUSULA 2ª:

O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes a 2.000 (duas mil) cotas de capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, integralizadas em moeda corrente no país, passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondentes a 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 100,00 cada, integralizadas em moeda corrente no país e ficam distribuídas entre os sócios da maneira que se segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	VALOR R\$
LEVI DE SOUSA LIMA	60,00 %	240.000,00
CLAUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS	40,00 %	160.000,00
TOTAL	100,00 %	400.000,00

. CLÁUSULA 3ª:

Em face da alteração acima verificada, o Contrato Social da sociedade passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA"

.CONTRATANTES:

LEVI DE SOUSA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Russas, Estado do Ceará, nascido em 01/05/1970, portador do Registro de Identidade nº 1919607/90 SSP-CE e do CPF (MF) sob o nº 721.434.953-15, residente e domiciliado na Rua José Alves nº 2160, Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP 62.903-000;

.Continua...

2



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75



.Continuação...

CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/12/1973, natural de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, portadora do Registro de Identidade nº 2400810-92 SSP-CE e do CPF (MF) sob o nº 581.547.443-68 residente e domiciliada na Rua José Alves nº 2160, Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP 62.903-000.

Os contratantes têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação aplicável à espécie:

. CLÁUSULA 1ª:

A sociedade gira sob a denominação social de "KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.", e adota como nome de fantasia para uso do seu estabelecimento a expressão "KLC INDUSTRIAL", arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o Nº 23200897020 por despacho de 21 de março de 2001 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.350.071/0001-75.

. CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem sua sede na Rua José Alves Nº 2161 – Distrito de Flores, Município de Russas, Estado do Ceará, CEP: 62.903-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, não mantendo atualmente nenhuma filial.

. CLÁUSULA 3ª:

O objetivo da sociedade é:

- 30.91-1-02 – Fabricação de peças e acessórios para motocicletas;
- 45.41-2-02 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil;
- 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 28.54-2/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores;
- 33.14-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 28.11-9/00 – Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários;
- 28.40-2/00 – Fabricação de máquinas e ferramentas, peças e acessórios;
- 28.51-8/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para perfuração e sondagem de poços de petróleo;

.Continua...

3

Prejis



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75



.Continuação...

- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 43.29-1/04 – Manutenção de rede de iluminação pública;
- 27.40-6/02 – Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondentes a 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 100,00 cada, integralizadas em moeda corrente no país e ficam distribuídas entre os sócios da maneira que se segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	VALOR R\$
LEVI DE SOUSA LIMA	60,00 %	240.000,00
CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS	40,00 %	160.000,00
TOTAL	100,00 %	400.000,00

CLÁUSULA 5ª:

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21 de Março de 2001.

CLÁUSULA 7ª:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEVI DE SOUSA LIMA** e **CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS**, de forma conjunta ou isolada com poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 8ª:

Os usos da denominação social serão feitos pelos sócios **LEVI DE SOUSA LIMA** e **CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS** de forma conjunta ou isolada, podendo, no entanto, de conformidade aos interesses sociais, nomear administrador (ES) não sócio e procurador (ES) para desempenhar em nome da sociedade, representação dos desígnios sociais, inclusive com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA".

.Continua...

4
Régis
✍



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75



.Continuação...

CLÁUSULA 9ª:

Será vetado o uso da denominação social em avais, fianças, ou quaisquer garantias de favor, em benefício de terceiros, sendo nulo o ato praticado em desobediência ao pactuado nesta cláusula. O sócio que infringir este dispositivo contratual ficará pessoalmente responsável perante a sociedade e para com terceiros, pela obrigação assim assumida.

CLÁUSULA 10ª:

Os atos que impliquem de qualquer modo, em alienação total ou parcial de bens sociais, serão assinados pelos sócios conjuntamente, sendo nulos os atos praticados sem esta observância.

CLÁUSULA 11ª:

Os sócios **LEVI DE SOUSA LIMA** e **CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, até o valor máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 12ª:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro, após o que será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, onde as contas da sociedade deverão ser julgadas no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício social, e os documentos deverão estar à disposição dos sócios até 30 (trinta) dias antes da reunião ou assembleia societária, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.



CLÁUSULA 13ª:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinados para formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Legislação vigente, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 14ª:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio de adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

.Continua...

5



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75



.Continuação...

. CLÁUSULA 15ª:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao sócio remanescente, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 16ª deste instrumento.

. CLÁUSULA 16ª:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros legais deverão no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não na sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, e, na hipótese de optarem por sua saída, receberão todos os haveres expressos em valores apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial supra mencionado, sem correção de qualquer espécie.

. CLÁUSULA 17ª:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas na forma prevista na legislação vigente, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

. CLÁUSULA 18ª:

Os contratantes declaram finalmente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

. CLÁUSULA 19ª:

Os administradores **LEVI DE SOUSA LIMA** e **CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS** declaram que não estão incurso ou condenados por nenhum crime previstos em Lei, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

. CLÁUSULA 20ª:

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma,

.Continua...

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

6



KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ(MF): 04.350.071/0001-75

.Continuação...

Fortaleza (CE), 08 de Agosto de 2018.



Levi de Sousa Lima
LEVI DE SOUSA LIMA

Claudia Rejane de Sousa Régis
CLÁUDIA REJANE DE SOUSA RÉGIS

. TESTEMUNHAS:

Eduardo Caio Sampaio Carvalho
EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO
IDENT.: 1.417.633 SSP-CE
CPF (MF): 230.255.143-53

Caio Rocha Carvalho
CAIO ROCHA CARVALHO
IDENT.: 2003015020458 SSP-CE
CPF (MF): 006.242.973-65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5176639
EM 28/08/2018.

K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Protocolo: 18/108.234-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.350.071/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLC INDUSTRIAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30.91-1-02 - Fabricação de peças e acessórios para motocicletas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 28.51-8-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ALVES	NÚMERO 2161	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 62.903-000	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO RUSSAS	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3409-0117/ (85) 3253-1657
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 15:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Secretaria de Finanças



ALVAR 

LOCALIZA O E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRI�O MUNICIPAL	N� DO ALVAR�	DATA VALIDADE
2023	432351	1317	31/12/2023

IDENTIFICA O DO PROPRIET RIO / REQUERENTE

RAZ O SOCIAL: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
NOME FANTASIA: KLC INDUSTRIAL
C.N.P.J.: 04.350.071/0001-75

ENDERE O DO DOMIC LIO FISCAL

RUA JOSE ALVES 2161
Bairro: FLORES - Cidade RUSSAS CEP 62903000

PORTE DA EMPRESA

DEMAIS

ATIVIDADE PRINCIPAL

3091102 Fabrica o de pe as e acess rios para motocicletas

BASE DE C LCULO

AREA : 2.309,85

VALOR DO TRIBUTO

5106,00

INFORMA OES/OBSERVA OES/RESTRIC OES

OBSERVA OES

RUSSAS, 02 de Fevereiro de 2023

C D. DE VALIDA O 00104555A00000432351

Para verificar a autenticidade deste Alvar , acesse o site <https://russas.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. N o receber o carn  de Licen a e Funcionamento
2. Mudar de Endere o
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Raz o Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.350.071/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:38 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **BC55.6786.3F25.23A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309061675

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063089157
CNPJ / CPF: 04350071000175
RAZÃO SOCIAL: K L C CONSTRUCOES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2023 ÀS 08:03:11
VÁLIDA ATÉ 02/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Secretaria de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA



Nº 0000000311

Razão Social

KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000432351

C.N.P.J.: 04350071000175

Bairro

FLORES

CEP

62903000

Localizado RUA JOSE ALVES, 2161 - - RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7815 - KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Endereço

RUA JOSE ALVES - FLORES, 2161

Documento

C.N.P.J.: 04.350.071/0001-75

FLORES RUSSAS-CE CEP: 62900000

Nº. Requerimento

0000000311/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito do Município de Russas de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do(a) contribuinte acima identificado(a) é REGULAR até a presente data.

A autenticidade dessa certidão deverá ser confirmada no site <https://russas.ce.gov.br/>

RUSSAS-CE, 20 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000311





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Secretaria de Finanças



VALIDA O DE CERTID O

N : 2023 / 0000000311

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.350.071/0001-75

DATA DE EMISS O: 20/04/2023

Esta CERTID O NEGATIVA ECON MICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo v lida at  18/06/23

RUSSAS-CE, 20 DE ABRIL DE 2023

CERTID O VALIDADA VIA INTERNET

em 20/04/23  s 15:50:26



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.350.071/0001-75
Razão Social: KLC CONST ELETRICAS INDUST E COM DE PECAS LTDA
Endereço: RUA JOSE ALVES 2161 / FLORES / RUSSAS / CE / 62903-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040200321417316542

Informação obtida em 03/04/2023 08:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.350.071/0001-75
Razão Social: KLC CONST ELETRICAS INDUST E COM DE PECAS LTDA
Endereço: RUA JOSE ALVES 2161 / FLORES / RUSSAS / CE / 62903-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101001526199400

Informação obtida em 28/04/2023 14:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.350.071/0001-75

Certidão n°: 4811309/2023

Expedição: 02/02/2023, às 06:42:10

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.350.071/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 298547/2023

Emissão: 17/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: daC55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 04.350.071/0001-75

Registro: 340758

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 13/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: A) CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NA ELETRIFICAÇÃO EM GERAL; B) CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; C) CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS, ESTRADAS, TELEFONIA RURAL; D) SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS; E) LEITURAS E FATURAMENTOS DE SERVIÇOS DE ENERGIA/TELEFONIA; F) COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, POR PRONTA-ENTREGA; G) APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA; H) FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; I) FABRICAÇÃO DE MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS; J) COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS, PODENDO AMPLIAR OU REDUZIR SEU OBJETIVO SOCIAL, DE CONFORMIDADE DA TOTALIDADE OU MAIORIA DOS SÓCIOS. OBS1: A empresa possui restrições para as atividades de: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS, ESTRADAS, por não possuir profissional habilitado. OBS2: A empresa desenvolverá serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS exclusivamente na área das ENGENHARIAS ELÉTRICA E MECÂNICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSÉ ALVES Nº 2161, , DISTRITO DE FLORES, RUSSAS, CE, 62903000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 06/09/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 34075

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME - 07.095.679/0001-99; FARTEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP - 09.420.985/0001-89; TABULEIRENSE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME - 11.239.879/0001-45;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILTON GERSON DE SOUSA ALVES

Registro: 0613165128

CPF: 017.***.***-27

Data Início: 23/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 298547/2023
Emissão: 17/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: daC55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ANIZIO GOMES BASTOS

Registro: 0601107390

CPF: 154.***.***-49

Data Início: 30/08/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 142187/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: WZz7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ANIZIO GOMES BASTOS
Registro: 060110739-0
CPF: 154.389.453-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 28/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

060110739000477

Certidão nº 142187/2017
27/09/2017, 20:04
Chave de Impressão: WZz7W

**LAUDO TÉCNICO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**

Atesto para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Tomada de Preço nº 23.10.01/2013, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Eletricista Carlos Anízio Gomes Bastos, RNP 060110739-0, Registro CREA/CE 5319-D, responsável técnico pela empresa KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 04.350.071/0001-75 e Registro CREA/CE 34075-8.



1.1. Dados da Obra/Serviço

Contrato: 23.10.01/2013

ART: 060110739000477

Objeto do Contrato: Contratação da prestação de serviços de extensão de rede de distribuição aérea de baixa tensão e média tensão com ampliação e manutenção da iluminação pública em várias localidades do município de Jaguaribe – CE, de acordo com os projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

Local de Realização: Município de Jaguaribe – CE.

Período de Realização: 06 de janeiro de 2014 a 06 de agosto de 2014.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CNPJ: 07.443.708/0001-66

Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000.

1.3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: KLC INDUSTRIAL

CNPJ: 04.350.071/0001-75

Registro no CREA/CE: 34075-8

Endereço: Rua José Alves, nº 2161, Flores, Russas/CE, CEP 62.903-000.

1.4. Dados do Responsável Técnico

Nome: CARLOS ANÍZIO GOMES BASTOS

Título: Engenheiro Eletricista

RNP: 060110739-0 **Registro no CREA/CE:** 5319-D

Line

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142187/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 142187/2017
27/09/2017, 20:04

Chave de Impressão: WZz7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 5 folhas



1.5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Execução de obra e serviços técnico de Rede de Distribuição Aérea de Baixa e Média Tensão com ampliação e manutenção da Iluminação Pública em várias localidades do Município de Jaguaribe/CE.

O referido profissional cumpriu pontualmente com a obrigação assumida, no tocante aos serviços solicitados nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2017.

Cleiton de Almeida Lins

Cleiton de Almeida Lins
Engenheiro Eletricista
RNP 061383784-3
Registro no CREA/CE 54379

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142187/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 142187/2017
27/09/2017, 20:04

Chave de Impressão: WZz7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 060110739000477**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ANIZIO GOMES BASTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **060110739-0**

Empresa contratada: **KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**

Registro: **34075-8**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

País: **Brasil**

Telefone: **(00)00000000**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 412.421,02**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **05/02/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

VARIAS LOCALIDADES

Nº:

Complemento:

Bairro: **VARIAS**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **06/01/2014**

Previsão de término: **06/08/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1,00	kv
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> GERACAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1102 - ILUMINACAO	1,00	kw

5. Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE BAIXA E MEDIA TENSÃO COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 23.10.01/2013-INFRA ESTRUTURA. Execução de obra e serviço técnico - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - ATUACAO - 1.0000 QUILOVOLT
Execução de obra e serviço técnico - ILUMINACAO - ATUACAO - 1.0000 QUILOWATT
Execução de obra e serviço técnico - ILUMINACAO - ATUACAO - 1.0000 QUILOWATT

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

Certidão nº 142187/2017

27/09/2017, 20:04

Chave de Impressão: WZz7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 060110739000477**



INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ANIZIO GOMES BASTOS - CPF: 154.389.453-49

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 05/02/2014

Nosso Número: 8210513139

Certidão nº 142187/2017
27/09/2017, 20:04

Chave de Impressão: WZZ7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 5 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, firma estabelecida na rua José Alves, nº 2161 – Flores em Russas-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.350.071/0001-75. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Levi de Sousa Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1919607/90 SSP-CE, CPF nº 721.434.953-15, residente e domiciliado na rua José Alves, nº 2161 – Flores em Russas-CE.

CONTRATADO: CARLOS ANÍZIO GOMES BASTOS, DIVORCIADO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 5319/D, inscrito no CPF sob o nº 154.389.453-49 e Carteira de Identidade no 683593 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Ildfonso Albano, nº 216/222 Aptº 1303, Meireles – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 13 de setembro de 2006.



CONTRATANTE


Carlos Anízio Gomes Bastos
ENGº ELETRICISTA
CREA Nº 5319-D
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Reconheço as(s) Firma(s) por Autenticidade da	LEVI DE SOUSA LIMA
	U.M.D.
	18 DEZ 2017
Dou Fe. Flores - Russas/CE	
Em testemunho	da verdade
	José Gonçalves dos Santos Titular





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 303598/2023

Emissão: 20/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 83ZY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ANIZIO GOMES BASTOS

Registro: 0601107390

CPF: 154.***-***-49

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 28/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Registro: 340758

CNPJ: 04.350.071/0001-75

Data Início: 30/08/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Registro: 0000396060

CNPJ: 07.095.679/0001-99

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200897020

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200329305

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

RUSSAS

Local

10 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.376-9	CEE2200329305	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.255.143-53	EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-

Balço Patrimonial

Empresa: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS IND E COM DE PECAS LTDA - CNPJ: 04.350.071/0001-75



Pág.: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	8.343.188,75 D
11	ATIVO CIRCULANTE	7.372.770,63 D
111	DISPONIVEL	7.284.066,63 D
11101	CAIXA GERAL	456.020,53 D
11101.0001	Caixa	456.020,53 D
11102	BANCOS EM MOVIMENTO	4.030,14 D
11102.0001	Bradesco SA C.C 794-3	542,12 D
11102.0003	Unicred - Vale do Jaguaribe	27,97 D
11102.0005	Banco do Brasil C.C 41472-7	1.000,00 D
11102.0006	Banco do Nordeste C.C 11277-0	2.460,05 D
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	485.743,36 D
11103.0003	Unicred - Vale do Jaguaribe	100,00 D
11103.0005	Banco do Brasil	485.643,36 D
11104	ANTECIPAÇÕES FISCAIS A RECUPERAR	98.406,09 D
11104.0001	ICMS a Recuperar	32.392,78 D
11104.0002	PIS Não Cumulativo a Recuperar	1.239,58 D
11104.0003	COFINS Não Cunulativo a Recuperar	6.541,05 D
11104.0009	IPÍ a Recuperar	34.851,94 D
11104.0010	INSS Retido a Recuperar	23.380,74 D
11105	DUPLICATAS A RECEBER	6.223.867,25 D
11105.0001	Clientes Diversos	6.223.867,25 D
11107	ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	5.399,26 D
11107.0002	Adiantamento de Férias	5.399,26 D
11109	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.600,00 D
11109.0004	DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULT	10.600,00 D
112	OUTRAS COMPENSAÇÕES	45.504,00 D
11201	Bens Recebidos em Comodato	45.504,00 D
113	MERCADORIAS EM BENEFICIAMENTO	43.200,00 D
11301	Remessa de mercadoria p/Conserto ou Reparo	58.893,40 D
11302	(-) Retorno de Mercadorias p/Conserto ou Reparo	15.693,40 C
11303	Remessa de Mercadoria para Teste	288.288,59 D
11304	(-) Retorno de Mercadoria para Teste	288.288,59 C
11305	Remessa de Mercadorias / Bens para Demonstração	234.000,00 D
11306	(-) Retorno de Mercadorias / Bens para Demonstração	234.000,00 C
14	PERMANENTE	963.594,48 D
141	IMOBILIZADO - ADMINISTRAÇÃO	9.763.062,22 D
14101	Móveis e Utensílios	72.746,01 D
14102	Instalações	5.916,00 D
14103	Veículos	7.238.512,00 D
14104	Máquinas e Equipamentos	1.175.219,73 D
14106	Computadores e Perifericos	185.678,56 D
14107	Construções e Benfeitorias	36.258,70 D
14108	Terrenos	100.550,00 D
14109	Imóvel	549.191,17 D
14110	Ferramentas e Utensílios	398.990,05 D
142	IMOBILIZADO - PARQUE INDUSTRIAL	10.638.158,89 D
14201	Móveis e Utensílios	3.160,80 D
14202	Instalações	18.698,70 D
14204	Máquinas e Equipamentos	10.465.325,39 D
14206	Construções e Benfeitorias	115.422,92 D
14207	Computadores e Perifericos	14.479,98 D
14208	Ferramentas e Utensílios	21.071,10 D
143	(-) DEPRECIACAO ADMINISTRAÇÃO	8.879.922,08 C
14301	Móveis e Utensílios	66.642,70 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/11

Balanco Patrimonial

Empresa: KLC CONSTRUCCOES ELETRICAS IND E COM DE PECAS LTDA - CNPJ: 04.350.071/0001-75



Pág.: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
14302	Veiculos	7.238.511,40 C
14303	Maquinas e Equipamentos	1.175.219,73 C
14304	Construções e Benfeitorias	12.913,94 C
14305	Instalações	4.664,89 C
14306	Computadores e Perifericos	184.470,49 C
14307	Ferramentas e Utensilios	29.301,18 C
14308	Imovel	168.197,75 C
144	(-) DEPRECIACÃO - PARQUE INDUSTRIAL	10.557.704,55 C
14401	Moveis e Utensilios	3.160,80 C
14403	Maquinas e Equipamentos	10.465.325,39 C
14404	Ferramentas e Utensilios	16.226,78 C
14405	Instalações	13.623,86 C
14406	Computadores e Perifericos	14.479,98 C
14407	Construção e Benfeitorias	44.887,74 C
15	INVESTIMENTOS	6.823,64 D
151	VALORES IMOBILIARIOS	6.823,64 D
15101	Banco do Brasil	200,00 D
15103	Unicred - Vale do Jaguaribe	6.623,64 D
	*** P A S S I V O ***	8.343.188,75 C
21	CIRCULANTE	5.316.302,95 C
211	FORNECEDOR	4.110.854,42 C
21101	FORNECEDORES DIVERSOS	4.110.854,42 C
21101.0005	COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARA	3.878,81 C
21101.0009	C.J. CORDEREIRO - ME - BAT CAR PEÇAS	300,00 C
21101.0020	DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA - TABULEIRO AÇO	1.229,74 C
21101.0021	WURTH DO BRASIL PEÇAS E FIXAÇÃO LTDA	1.330,72 C
21101.0068	M R B DE SOUSA	49.618,60 C
21101.0147	CEQUIP IMPORTACAO ECOMERCIO LTDA	694.903,10 C
21101.0164	DAIANA DE SOUSA CAETANO ME	1.204,50 C
21101.0454	VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA ME	48,60 C
21101.0529	COMERCIAL ZE MAGO DE AUTOPECAS LTDA ME	1.500,00 C
21101.0536	COMERCIO DE LUBRIFICANTES NORTE LTDA	5.760,23 C
21101.0545	S D COMERCIAL DE PNEUS LTDA	7.810,18 C
21101.0642	R L D P COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	1.645.127,00 C
21101.0707	S A DE J MENEZES ME	3.058,57 C
21101.0730	CONSTRUCERT CONSTRUCCOES EIRELI - ME	12.035,00 C
21101.0830	MARIA GENI DISTRIB. DE ART. DE PAP. LTDA	1.302,81 C
21101.0853	TOBIAS AUGUSTO MONTEIRO PONTES - ME	4.388,00 C
21101.0876	MARIA SODERLANDIA DE SOUSA VIEIRA ME	8.016,30 C
21101.0883	PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	120.473,99 C
21101.0907	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	9.713,98 C
21101.0911	BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BO	9.374,66 C
21101.0954	BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS	2.601,49 C
21101.0972	CENTER AR REF. COM. E IMPT LTDA	2.460,00 C
21101.1043	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	4.030,41 C
21101.1063	ELIAS MOREIRA MAIA 00996871357	6.000,00 C
21101.1065	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	1.427.168,14 C
21101.1086	NOSSO POSTO VARJOTA COMERCIO DE PETROLEO	5.148,90 C
21101.1168	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	10.255,89 C
21101.1189	CLARUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS L	26.464,99 C
21101.1234	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSPORTES LTDA	31.163,26 C
21101.1241	CBG CERTIFICADORA BRASILEIRA DE GESTAO L	836,54 C
21101.1247	INDELBROM DO BRASIL IND ELET BROCAS P/MI	0,01 C
21101.1337	IMPLEMENTOS RODOVIARIOS BR LTDA	13.650,00 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

Balanco Patrimonial

Empresa: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS IND E COM DE PECAS LTDA - CNPJ: 04.350.071/0001-75



Pág.: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.496,97 C
21201	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	266.496,97 C
21201.0004	Banco do Brasil S.A Giro Flex	266.496,97 C
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	928.370,55 C
21301	Ordenados e Salários a Pagar	208.263,40 C
21302	Ferías a Pagar	461.058,39 C
21306	INSS a Recolher	165.271,98 C
21307	FGTS a Recolher	88.839,82 C
21308	Pro-labore a Pagar	4.936,96 C
214	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	10.581,01 C
21405	IRRF s/ Empregados	10.581,01 C
22	NÃO CIRCULANTE	32.599,77 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.599,77 C
22102	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	32.599,77 C
22102.0003	Parcelamento COFINS	32.599,77 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	2.994.286,03 C
231	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
23101	Capital Subscrito	200.000,00 C
	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.794.286,03 C
23201	Lucros Acumulados	9.567.219,78 C
23203	(-) Prejuizos Acumulados	5.175.977,43 D
23204	(-) Prejuizos do Exercício	1.596.956,32 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.343.188,75 (Oito Milhões Trezentos e Quarenta e Três Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Russas-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO
CPF: 230.255.143-53
PROCURADOR
CONTADOR - CRC-CE:8.735

LEVI DE SOUSA LIMA
CPF: 721.434.953-15
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS IND E COM DE PECAS LTDA - CNPJ: 04.350.071/0001-75

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.776.435,07
010.02	Receita de Revenda de Mercadorias	18.582,50
010.03	Receita de Prestação de Serviços	31.757.852,57
(-) 020	IMPOSTOS FATURADOS	3.708.728,97
020.01	ISS	797.068,78
020.02	ICMS	2.785,34
020.03	PIS - Receita Operacional	518.780,22
020.04	COFINS - Receita Operacional	2.389.533,13
020.05	IPI	561,50
(=) 030	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	28.067.706,10
(-) 040	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	(2.054.277,14)
040.02	Compras no Período Base	91.800,59
040.03	(-) ICMS s/Compras	(24,16)
040.04	(-) Devolucao de Compras	(17.106,48)
040.05	(-) Pis s/Compras	(379.758,13)
040.06	(-) Cofins s/Compras	(1.749.188,96)
(-) 041	CUSTEIO INDUSTRIAL	5.020.906,14
041.03	MÃO DE OBRA DIRETA	505.617,67
041.03.01	Salarios e Ordenados	251.509,93
041.03.02	Férias	117.944,86
041.03.03	13o. Salário	20.959,14
041.03.09	Encargos p/INSS	91.170,93
041.03.10	Encargos p/FGTS	24.032,81
041.04	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	98.465,14
041.04.07	Manutenção e Reparos	45.989,83
041.04.08	Energia Elétrica - COELCE	52.475,31
041.05	DEPRECIÇÃO - PARQUE INDUSTRIAL	4.416.823,33
041.05.01	Galpão Industrial	9.811,19
041.05.02	Instalações Industriais	1.869,88
041.05.04	Ferramentas e Utensílios	2.107,12
041.05.05	Máquinas e Equipamentos	4.403.035,14
(-) 042	(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16.392.190,08
042.02	MÃO DE OBRA DIRETA	3.627.680,39
042.02.01	Ordenados e Salários	2.046.044,35
042.02.02	Férias	317.332,57
042.02.03	13o. Salário	173.860,16
042.02.04	Multa FGTS Rescisória	38.423,40
042.02.05	Rescisões Trabalhistas	25.878,30
042.02.09	Encargos p/INSS	716.097,36
042.02.10	Encargos p/FGTS	194.913,89
042.02.12	Fardamento e EPI	115.130,36
042.03	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	12.764.509,69
042.03.09	Combustível e Lubrificantes	8.356.470,01
042.03.10	Peças e Acessórios	3.068.340,33
042.03.12	Material Direto - Elétrico	180.185,01
042.03.13	Ferramentas e Utensílios	1.159.514,34
(=) 050	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.708.887,02
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	11.289.025,44
070.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.076.952,77
070.01.01	Pro-Labore	67.800,00
070.01.02	Energia Eletrica - COELCE	21.281,67
070.01.03	Agua e Esgoto - CAGECE	12.238,09
070.01.04	Servicos Telefonicos e Internet	36.347,69
070.01.05	Material Expediente	836,60

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: KLC CONSTRUCOES ELETRICAS IND E COM DE PECAS LTDA - CNPJ: 04.350.071/0001-75

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
070.01.07	Material de Limpeza	13.238,20
070.01.10	Servicos Prestados - PJ	5.782.253,49
070.01.12	Viagens e Representacoes	10.154,43
070.01.14	Seguros	36.431,46
070.01.21	Despesas Gerais Administrativas	96.371,14
070.02	DESPESAS COM PESSOAL	1.499.270,45
070.02.01	Ordenados e Salarios	530.773,25
070.02.02	Ferias	149.796,69
070.02.03	13o. Salario	44.848,63
070.02.04	Rescisao de Contrato	63.632,18
070.02.05	Multa do FGTS Rescisorio	5.431,00
070.02.07	Plano de Saude	445.916,95
070.02.09	Encargos para o INSS	207.570,30
070.02.10	Encargos para o FGTS	51.301,45
070.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	97.201,90
070.03.02	IPVA	46.954,60
070.03.05	Imposto e Taxas diversas	50.247,30
070.04	DESPESAS FINANCEIRAS	46.287,19
070.04.01	Tarifa Bancaria	11.164,37
070.04.02	Juros de Mora	35.122,82
070.05	DEPRECIACAO DO EXERCICIO	3.131.886,80
070.05.01	Moveis e Utensilios	7.274,60
070.05.02	Instalacoes	591,60
070.05.03	Maquinas e Equipamentos	24.151,70
070.05.04	Imoveis	22.867,64
070.05.05	Veiculos	3.067.725,00
070.05.07	Ferramentas e Utensilios	8.007,20
070.05.08	Construções e Benfeitorias	1.269,06
070.06	VALORES/DESPESAS NÃO DEDUTIVES	11.463,16
070.06.03	Multa de trânsito	11.463,16
070.07	PROVISÕES DEDUTIVEIS	425.963,17
070.07.02	Provisão para Devedores Duvidosos	425.963,17
(+) 090	RECEITAS FINANCEIRAS	0,66
090.01	Descontos Obtidos	0,66
(=) 095	LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(2.580.137,76)
(+) 100	RECEITA/DESPESAS NAO OPERACIONAIS	670.000,00
100.01	Receita de Vendas de Bens	1.065.000,00
100.03	(-) Custo de vendas de bens	(395.000,00)
120	RESULTADO ANTES DA CSLL	(1.910.137,76)
(=) 170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.910.137,76)
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.910.137,76)

Russas-CE, 31 de Dezembro de 2021

EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO
CPF: 230.255.143-53
PROCURADOR
CONTADOR - CRC-CE:8.735

LEVI DE SOUSA LIMA
CPF: 721.434.953-15
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.376-9	CEE2200329305	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.255.143-53	EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/07/1961, RG Nº 1417633 SSP-CE, CPF 230.255.143-53, RUA GONCALVES LEDO, Nº 1708, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, CEP 60110-528, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 10 de maio de 2022.

EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, de CNPJ 04.350.071/0001-75 e protocolado sob o número 22/066.376-9 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5798092, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.255.143-53	EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.255.143-53	EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.255.143-53	EDUARDO CAIO SAMPAIO CARVALHO	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 10:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.376-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798092 em 11/05/2022 da Empresa K L C CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 04350071000175 e protocolo 220663769 - 09/05/2022. Autenticação: 6B89ED2729C933D1F1BD688E12A445CB568EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.376-9 e o código de segurança rFPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RUSSAS**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 04.350.071/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

RUSSAS

Terça-feira, 18 de Abril de 2023 às 13:02:56

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



DECLARAÇÃO

OBJETO: DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA

A empresa KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, com sede na Rua José Alves, 2161, Flores, Russas – Ceará, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.350.071/0001-75 DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Flores, Russas - CE., 20 de abril de 2023.

Claudia Rejane de Sousa Regis

Claudia Rejane de Sousa Regis
CPF/MF Nº. 581.547.443-68



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.01/2023

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste na **contratação da prestação de serviços no deslocamento de subestação aérea existente com adequação ao padrão de estrutura única, com a implantação de 01 poste e a instalação de uma subestação de 75 kva trifásica na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**, serviços esses essenciais e necessários para melhorar a infraestrutura do local, visto que a atual mesa diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro pretende realizar uma reforma e ampliação no prédio onde funciona o poder legislativo municipal. Como se sabe, a atual mesa diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, visando melhorar as instalações de sua sede pretende realizar uma reforma e ampliação no prédio para que possa ofertar aos vereadores e demais usuários desta instituição legislativa, melhores instalações que lhes proporcionem conforto e bem estar. Além disso, o novo projeto para reforma da sede do legislativo municipal prevê a construção de novos gabinetes para os vereadores e tais instalações só poderão ser executadas com o deslocamento desta subestação pois, atualmente, a mesma se encontra em local que será utilizado para a construção destes gabinetes. Vale salientar que o deslocamento desta subestação irá disponibilizar mais espaço interno na infraestrutura do prédio, inclusive, para melhor adequar o estacionamento dos veículos que ficam a disposição desta casa legislativa. Daí, para melhor atender a necessidade pública e proporcionar uma melhor infraestrutura nas acomodações da sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte de Tabuleiro do Norte é preciso que seja realizado o deslocamento desta subestação para que seja possível a realização das reformas que irão beneficiar as instalações da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial



*Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) (Vigência);*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

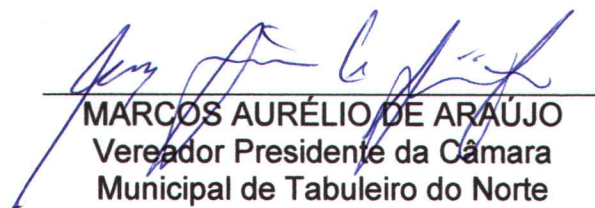
Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 14 de abril de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.350.071/0001-75**, com sede na Rua José Alves, 2161, Flores - Russas - Ceará - CEP: 62.908-500, subscrita pela representante legal, o Sr. Claudia Rejane de Sousa Regis, na qualidade de Sócia Administradora, portador do CPF nº 581.547.443-68.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Valor Global : R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos).

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de maio de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte





ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representada Pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, representada por seu sócio administrador, Sr. _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial



CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 5.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;
- 5.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 5.10. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 5.11. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros,





observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

5.12- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.13- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

7.3- Caso a medição seja aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -Ce, ___ de _____ de 2023.

(Nome do Ordenador de Despesas)
Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte

CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,

Vem a esta Assessoria Jurídica o processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, que trata da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Primeiro, em decorrência do valor auferido, que é inferior a **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, valor este atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 (Vigência);*

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de menor valor global, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e técnica.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

- a) Identificação da demanda;
- b) Projeto básico;
- c) Aviso de publicação;
- d) Cotações prévias de preços;
- e) Fundamentação legal;
- f) Justificativa da contratação;
- g) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso I, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

Tabuleiro do Norte-Ce., 02 de maio de 2023.

Ana Paula Maurício Gondim

Advogada
OAB/CE 29.143

Ana Paula Maurício Gondim
Advogada – OAB/CE nº 29.143
Assessora Jurídica



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa Procuradoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Valor Global : R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos).
Prazo de execução: até 08 (oito) dias.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de maio de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte





Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.



À
KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Rua José Alves, 2161, Flores,
Russas-Ceará, CEP: 62.908-500,

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Recebido, em 03 de maio de 2023.

Cláudia Rejane de Sousa Regis
CPF nº 581.547.443-68



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CONTRATO Nº 03.05.01/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representada Pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.350.071/0001-75**, com endereço na Rua José Alves, 2161, Flores - Russas - Ceará - CEP: 62.908-500, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Claudia Rejane de Sousa Regis, portador do CPF nº 581.547.443-68, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos), conforme planilha em anexo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

PS Regis



CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 5.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;
- 5.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 5.10. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 5.11. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros,



observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

5.12- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.13- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

7.3- Caso a medição seja aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da





apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

P. Regis

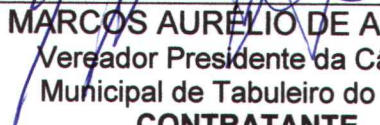


CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

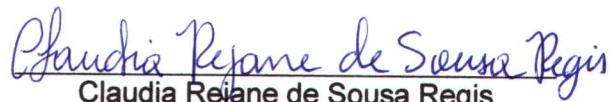
14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.

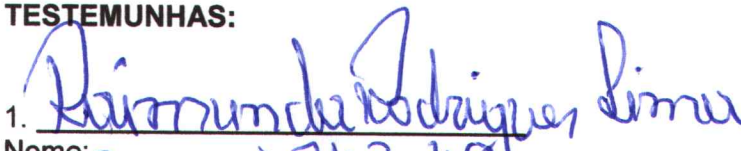
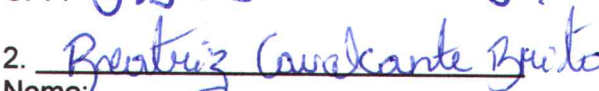


MARCOS AURELIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE



Claudia Rejane de Sousa Regis
**KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS
IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 
1. Raimundo Rodrigues Lima
Nome:
CPF: 013538243-49
- 
2. Beatriz Cavalcante Brito
Nome:
CPF: 06620650341



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato nº 03.05.01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

VALOR GLOBAL: R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

CONTRATADA: KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Claudia Rejane de Sousa Regis

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

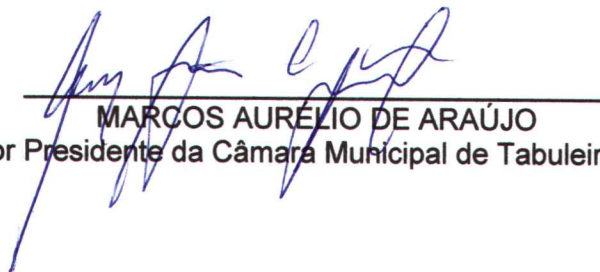




CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do Contrato nº 03.05.01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, foi afixado no dia 03 de maio de 2023, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO




ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 03.05.01/2023	Modalidade da Licitação Dispensada
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	
Nº do Processo Dispensa nº 02.05.01/2023	Data do Contrato 03 de maio de 2023.
Contratado(a) KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	
Endereço Rua José Alves, 2161, Flores - Russas - Ceará - CEP: 62.908-500	
Nº do CNPJ. 04.350.071/0001-75	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	
Valor Global R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos)	
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.	Prazo de Execução Até 08 (oito) dias

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de maio de 2023.


MARCOS AURELIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE


Claudia Rejane de Sousa Regis
KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS
IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CONTRATADA



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ